

## O que diz a ciência sobre o risco de transmissão sexual do vírus da zika?

A possível transmissão sexual do vírus da zika ainda não foi comprovada cientificamente, mas também não pode ser descartada, com base em dois casos citados pela literatura científica.



Apesar de destacar a transmissão pelo mosquito como a via principal de contágio, a Organização Mundial da Saúde (OMS) admite que a compreensão a respeito de outras vias é limitada.

"O zika foi isolado no sêmen humano, e um caso de possível transmissão sexual foi descrito. No entanto, mais provas são necessárias para confirmar se o contato sexual é um meio de contágio", disse a organização em um documento divulgado nesta segunda-feira (25/01).

Médicos ouvidos pela BBC Brasil dizem que, diante desta dúvida a respeito da transmissão sexual, o melhor caminho é a proteção.

"Essa não seria uma forma principal de infecção, mas é importante se prevenir", diz o microbiólogo Davis Ferreira. O uso de preservativo durante a relação sexual é recomendado para grávidas para impedir o contágio de doenças que também podem afetar o feto, como a sífilis e a herpes genital.

Os dois casos a que a OMS se re-

fere não são conclusivos, mas geram cautela.

Em 2013, durante um surto de zika na Polinésia Francesa, o vírus foi detectado no sêmen de um homem de 44 anos. Ele havia apresentado sintomas típicos da infecção por zika: febre, dores de cabeça e nas articulações. Após alguns dias, o paciente notou vestígios de sangue no sêmen e procurou atendimento médico. Exames detectaram o vírus no material coletado.

Neste caso, não houve a comprovação de infecção de uma segunda pessoa pela via sexual, mas, sim, da contaminação do sêmen pelo chamado vírus replicante, ou seja, capaz de gerar a propagação da doença. "Nossas descobertas apoiam a hipótese de que o Zika pode ser transmitido por via sexual", conclui artigo de fevereiro de 2015, disponível no site do Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês).

No segundo caso abordado pela literatura científica, o sêmen do paciente com zika não foi examinado. No entanto, a esposa deste paciente teve a zika diagnosticada e a única explicação plausível seria o contágio sexual.

Foi o caso do cientista americano Brian Foy, em 2008. Ele havia visitado uma região do Senegal afetada por zika e, ao retornar para casa, no Colorado, Estados Unidos, teria infectado sua esposa durante uma relação sexual um dia após seu retorno.

Para continuar lendo a reportagem [CLIQUE AQUI!](#)

## Técnicos da CEMIG aceitam proposta, mas insatisfações continuam

Minas Gerais: A pauta apresentada não contempla exclusivamente as reivindicações dos TSTs no Estado



Compartilhamos com SINTEST-MG

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais (SINTEST-MG) realizou na manhã do último dia 22 de janeiro de 2016, na unidade sede em Belo Horizonte (MG), e nas subseções do Triângulo Mineiro (Uberlândia) e Zona da Mata (Juiz de Fora), interior do Estado, a Assembleia-Geral Extraordinária para os TSTs que atuam na CEMIG.

A convocação proporcionou a participação da categoria em se posicionar e votar sobre a proposta da empresa encaminhada por meio da Carta RH/RS - 04788/2015 e suas alterações, resultando nos ajustes na última proposta apresentada pela CEMIG por solicitação do SEMGE de Nº RH/RS - 0020216, encaminhada após a suspensão da greve de 52 dias dos trabalhadores. No final, os técnicos de segurança do Trabalho votaram a favor, mas a decisão não foi satisfatória.

Descontentes, os técnicos manifestaram que a pauta não contempla exclusivamente as reais reivindicações da categoria. Na reunião foram colocadas as deficiências e os diversos problemas que os trabalhadores enfrentam na empresa, como a equiparação salarial e as condições de segurança. Os técnicos também se posicionaram a favor da importância da união da categoria em apoio ao sindicato. O presidente do SINTEST, Claudio Ferreira Santos, reiterou que a entidade tem uma atuação democrática com os trabalhadores da CEMIG. Historicamente a sua base sindical, foi criada por supervisores e técnicos da própria empresa.

Após as colocações, a Assembleia decidiu pela convocação em segunda chamada, de uma votação eletrônica, para que os demais técnicos que não compareceram em função da atividade do trabalho ou distância dos pólos de votação, posicionassem pela proposta da CEMIG. No final, a maioria dos Técnicos de Segurança do Trabalho deliberou por aceitar a proposta apresentada pela CEMIG. O SINTEST-MG encaminhou a empresa um ofício comunicando o resultado das assembleias realizadas com a categoria e solicitou à assinatura do receptivo acordo coletivo e as providências necessárias para a assinatura do ACT.

### Insatisfação continua

Os filiados ao sindicato solicitaram ao SINTEST/MG, agendar com a categoria para tratar de assuntos de interesse dos técnicos de segurança do trabalho. Mesmo com a aprovação da proposta da CEMIG, os TST reiteram que o pleito não atende as demandas da categoria. "Precisamos criar urgentemente uma identidade dentro da empresa" afirmou um dos participantes. Segundo ele, "A Cemig possui aproximadamente 60 Técnicos de Segurança do Trabalho em seus quadros. Número insuficiente para atender toda a empresa, finalizou."

## ANAMT lança nova série de videoaulas sobre SST



A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) lança uma nova série de videoaulas sobre temas em discussão na área de Segurança e Saúde no Trabalho. A alternativa de aprendizado na área de Medicina do Trabalho oferece um projeto de atualização avançada em vídeos com especialistas e representantes da ANAMT.

As aulas terão como tema central a promoção da saúde do trabalhador, e estarão disponíveis quinzenalmente na área de Conteúdo Exclusivo do site, para associados adimplentes. São elas:

Promoção da saúde do trabalhador - Dra. Marcia Bandini

Política nacional de promoção da saúde - Dr. Alfredo Almeida Pina

Determinantes sociais em saúde - Me. Ana Lucia Rodrigues

Evidências científicas e translação do conhecimento - Dr. Alfredo Almeida Pina

Fontes de evidência em promoção da saúde - Esp. Angela Cristina Yano

Modelo transteórico - Me. Hellen Pimentel Ferreira

Modelo de aconselhamento em promoção da saúde: Metodologia 5 A's ou PANPA - Dr. Alfredo Almeida Pina

Primeiras aulas disponíveis

Os vídeos das primeiras aulas já estão disponíveis na área de Conteúdo Exclusivo. [Confira aqui](#) a relação.

A secretaria da ANAMT está disponível para tirar eventuais dúvidas de dados de acesso pelo telefone (41) 3224-7752 ou e-mail: [secretaria@anamt.org.br](mailto:secretaria@anamt.org.br).

Caso o usuário ainda não seja sócio da ANAMT e tenha interesse em se tornar um, [clique aqui](#) e tenha mais informações. **N**

Compartilhamos isto é Dinheiro



Incêndio atingiu o terminal de cargas da Localfrio, no Guarujá

Após o incêndio que atingiu o terminal de cargas da empresa Localfrio, no Porto de Santos, no Guarujá, o governo do Estado de São Paulo anunciou na última sexta-feira (22), que irá multar a companhia no valor de R\$ 10 milhões, em função dos riscos e danos à saúde da população causados pela emissão de gases tóxicos na atmosfera.

Em nota, o governo estadual afirma que a empresa será notificada pela Agência Ambiental de Santos da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb). De acordo com o órgão, a fumaça tóxica atingiu moradores nos municípios de Guarujá, Santos, São Vicente e Cubatão - ao todo, foram registrados 170 atendimentos nos centros médicos da região ligados à emissão dos gases. **N**

## OMS não tem medidas específicas para sugerir sobre contágio de vírus zika



Zika: "Nossa posição é a mesma de sempre, cada país pode fazer o que parecer mais conveniente"

A Organização Mundial da Saúde (OMS) não recomenda nenhuma medida específica sobre planejamento familiar ou restrições de viagens para prevenir o contágio do vírus do zika, embora avalie que os governos podem tomar as que considerarem oportunas.

"Nossa posição é a mesma de sempre, cada país pode fazer o que parecer mais conveniente, nós por enquanto não fazemos nenhuma observação", afirmou Christian Lindmeier, porta-voz da OMS, em entrevista coletiva, ao ser perguntado sobre o que achava das recomendações que Colômbia e El Salvador fizeram à suas cidadãs, de adiar a gravidez para evitar as consequências de um eventual contágio.

Por enquanto, a OMS contabiliza a presença do vírus em 20 países, com focos de tamanho considerável em Brasil, Colômbia, El Salvador, Panamá e Cabo Verde.

O porta-voz fez referência aos números nacionais e aos estudos sobre a relação entre o vírus e os casos de microcefalia em recém-nascidos, mas afirmou que não podia dizer nada enquanto não houver dados conclusivos.

A única referência que Lindmeier fez foi ao surto de zika Polinésia Francesa que não foi relacionado a casos de microcefalia.

O país mais afetado pelo vírus zika é o Brasil, que identificou quase 3.900 casos de microcefalia e 49 mortes de bebês com má formação congênita, e em cinco foi possível comprovar a relação com o vírus.

O vírus zika é transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, o mesmo vetor da transmissão da dengue e da chikungunya. **N**

Compartilhamos com Exame.com

## Curso em Araçatuba (SP) Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura NR-35

Dias: 07, 08, 14, 15 e 16 de Março/2016  
Das 08 às 17h00 - Carga horária: 40 horas  
LOCAL: Escola de Bombeiro Profissional Civil "Fire Fighter" - Avenida Prestes Maia, 1850 (Ao lado da FATEC), Bairro Ipanema - Araçatuba (SP).



Público Alvo: Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho; Bombeiro Profissional Civil; Profissionais detentores de proficiência que irão ministrar cursos básicos de trabalho em altura para certificação de NR-35

Investimento: Pagamento até 29/01 R\$800,00; Pagamento até 29/02 R\$900,00; Até 04/03 R\$1.200,00. Dividimos em até 03 vezes no boleto (Consulte-nos)

INSCRIÇÕES: Acesse o link <http://www.norminha.net.br/inscricoes/inscricoes.asp> Ou [www.norminha.net.br/inscricoes](http://www.norminha.net.br/inscricoes)

Preencha todos os dados e a seguir envie e-mail para [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br) informando como vai pagar. Em seguida enviaremos confirmação de sua inscrição, boletos bancários e demais informações.

## Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRIAS - TEM A NOSSA GARANTIA

ATENÇÃO! SOLICITAMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS OS SEGUIDORES DE "NORMINHA" COMPRANDO EM NOSSO SITE DE VENDAS. É SEGURO E APROVADO!



Compre diretamente com Wilson Célio Maioli Diretor de Norminha

Acesso Imediato!

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**GooBrasil**  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer  
CLIQUE e busque o site que precisa  
Buscas regionalizadas  
[www.goobrasil.com.br](http://www.goobrasil.com.br)

## Sábado de capacitação no SINTESTP

O 1º Sábado de capacitação do SINTESTP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) será neste próximo dia 31 de janeiro de 2016, das 8h30 às 12h00 na Rua 24 de maio, 104, 2º andar - República, Capital Paulista.

Será apresentado a "Aplicação do DEA no Suporte Básico de Vida" pelo profissional especialista Luiz de Brito Porfírio.

Não perca! **N**

## Saneamento em ponto crítico

Luiz Roberto Gravina Pladevall (\*)

É indiscutível a importância da infraestrutura na área de saneamento para a melhoria de vida da população. Ainda hoje, 100 milhões de brasileiros são obrigados a conviver sem coleta de esgotos e outros 120 milhões vivem sem tratamento de rejeitos domésticos. Os pilares com as soluções dos problemas de saneamento básicos no país foram traçados em 2007, com a elaboração do Plansab (Plano Nacional de Saneamento Básico), que previu a universalização dos serviços básicos até 2033.

A realidade tratou logo de alterar essas projeções. O relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) divulgados em 2015, por exemplo, traz dados da auditoria realizada entre janeiro e junho de 2014, nas obras que integram o programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Ministério das Cidades. Entre 2007 e 2011, foram firmados 491 contratos e repassados R\$ 10,4 bilhões para os empreendimentos no setor. Do total previsto em investimento na área, o estudo aponta que apenas 58 contratos foram concluídos (11,81%) e os investimentos alcançaram R\$ 587 milhões (5,64%) do previamente esperado.

Hoje, sabemos que os entraves para a alavancagem desses empreendimentos estão em todos os entes da Federação e vão além dos obstáculos burocráticos. A falta de qualidade dos projetos apresentados, por exemplo, vem impedindo a liberação de recursos tanto do orçamento federal quanto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Muitas vezes, o dinheiro está à disposição das prefeituras, mas os municípios não conseguem fazer sua parte. Prova disso é o cancelamento de 54 contratos pelo Ministério das Cidades somente em 2015, no valor de R\$ 1,62 bilhão. Isso mostra que uma parte significativa dos cinco mil municípios do país não dispõe de competência técnica no setor e mais de 80% deles sequer contam com um profissional de engenharia para qualquer tipo de avaliação ou condução de um processo técnico.

A saída pode estar na adoção de no-

vos procedimentos pelo Governo Federal, similares aos já aplicados por países desenvolvidos, que primam pela qualidade e eficiência de seus empreendimentos. A "Consultoria" deveria ser uma rubrica permanente nos programas de saneamento, com dotações específicas, contendo prazos e recursos, garantindo a qualidade dos projetos. A projeção de custo desses serviços é da ordem de 5% do valor de todo o empreendimento, enquanto pode ultrapassar 10% nos países desenvolvidos.



A garantia de recursos mínimos para obras de infraestrutura em saneamento é outro passo importante para a efetiva transformação do setor no país. Nesse quesito, o Projeto de Lei 2.290/15, de autoria do senador José Serra (PSDB), e relatório do deputado federal João Paulo Papa (PSDB), permite um incremento de até R\$ 3 bilhões exclusivamente para investimentos em obras no setor. A proposta cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb), que beneficia apenas projetos em consonância com o Plansab por meio da concessão de créditos relativos à contribuição do PIS/Pasep.

Precisamos avançar com urgência para colocar os investimentos e obras de infraestrutura de saneamento básico na sua verdadeira rota. Não podemos mais contar com indicadores medievais e precisamos aprender a transformar planos e metas em soluções reais para a população.

**N** (\*) Luiz Roberto Gravina Pladevall é presidente da Apecc (Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em Saneamento e Meio Ambiente) e membro da Diretoria da ABES-SP (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental).



**Oficina da Norma**  
Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade  
**Patrícia Milla Gouvêa**  
Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br



## 5 Atitudes ecologicamente corretas que você deve tomar



Todos sabemos que os tempos atuais exigem das pessoas atitudes que levem em conta a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais. Estudos comprovam que o seu uso irracional e o desperdício são fatores que inevitavelmente levarão a tempos de escassez e de mudanças estruturais que afetarão a todos nós.

Sendo assim, é mais do que obrigatório repensar as nossas ações. Para ajudar, preparamos uma listinha com algumas atitudes ecologicamente corretas que devemos tomar. Quer saber quais são elas? Confira com a gente!

**1 - Faça coleta seletiva doméstica**  
Através da coleta seletiva você separará o seu lixo de acordo com o material, para que ele seja coletado, reciclado e transformado em um novo produto. Sem a reciclagem, os materiais são jogados no ambiente e podem demorar anos para se decompor, contribuindo com a poluição ambiental. Além disso, sem a reciclagem, a matéria-prima será retirada novamente da natureza, quando poderia advir de um produto anteriormente existente, poupando os recursos ambientais.

**2 - Não utilize material descartável**  
Dê preferência para materiais reutilizáveis e evite os descartáveis. Os materiais descartáveis podem vir a ser reciclados, mas caso não o sejam, são responsáveis pela poluição do ambiente e pelo gasto excessivo de recursos da natureza. Os materiais reutilizáveis, como o próprio nome já diz, servem a usos contínuos e não mobilizam novos produtos a cada uso. Já pensou em quantos copos descartáveis são usados no dia a dia de uma empresa? E se cada funcionário tivesse seu próprio copo ou caneca? Muito material seria economizado, não é mesmo? O mesmo vale para ascolas plásticas e outros utensílios.

**3 - Incentive produção de orgânicos e ecologicamente correta**  
Modificar os padrões de consumo também constitui uma atividade ecologicamente correta, caso o novo padrão vise incentivar produtores e empresas igualmente preocupados com essas questões. O consumo de produtos orgânicos é um bom exemplo, pois além de serem melhores para a saúde, eles não contaminam o solo e a água com produtos químicos, como faz o agronegócio tradicional. A produção de orgânicos em geral é ecologicamente correta e sustentável e o seu consumo igualmente, pois incentiva esse outro modo de produzir e se relacionar com a natureza.

**4 - Ande a pé, de bicicleta ou de transporte público**  
Você já percebeu que a maioria dos carros parados no trânsito possui apenas o motorista ou, no máximo, mais uma pessoa? Esse modo solitário, poluente e sedentário de se deslocar está se mostrando cada dia mais irracional, frente aos engarrafamentos, à poluição do ar e às doenças decorrentes da falta de exercícios físicos da população. O uso de bicicletas, dos próprios pés e do transporte público é uma solução ecologicamente correta diante desse cenário, pois diminui a poluição do ar, a poluição sonora e a má qualidade de vida nas cidades.

**5 - Desligue equipamentos elétricos da tomada**  
Você sabia que 15% da eletricidade consumida em sua residência é decorrente de aparelhos ligados na tomada no modo stand-by? Isso significa uma mobilização de maiores recursos naturais e o aumento da sua própria conta. Além de tirar os equipamentos da tomada, opte por lâmpadas incandescentes e outros eletrodomésticos econômicos. A economia de energia está intimamente relacionada com a economia de água nos reservatórios das hidrelétricas, que vêm sofrendo períodos de escassez cada vez mais recorrentes no Brasil e no planeta como um todo.

E você, já age conforme algumas dessas dicas? Tem mais alguma sugestão sobre como podemos ser ecologicamente corretos? Escreva pra gente e ajude a espalhar a consciência ecológica entre mais pessoas!

Fonte: www.use.eco.br

Uma ótima semana a todos e até a próxima!  
**Patrícia Milla Gouvêa**

## Estou desempregado e agora?

Por Ivomar Mezonni \*

O mercado está apertando cada dia mais. E o desemprego aumenta. E as vagas??? Já estão preenchidas...e o que me resta? Semanalmente tenho conversado com os meus amigos do facebook que me pedem uma vaga de emprego. Geralmente com boa qualificação. Muitos me perguntam: como está o mercado de trabalho no SUL?

Pois bem, posso afirmar que em todo o BRASIL a coisa apertou e agora temos que CRIAR espaço para sobreviver.

Por cerca de 20 anos prestei serviços para o SEBRAE/PR na área de MARKETING e VENDAS. Aprendi muito!!! Ensinei muito!!! E esse aprendizado eu levo junto nos meus cursos de PERÍCIAS. Procuo sempre INCENTIVAR os participantes que busquem um complemento de renda, para em

uma emergência terem um plano 2.

É comum os profissionais de segurança terem bons celulares, que custam em média R\$ 1000,00. Possuem veículos, um bom computador, casa própria...etc., porém, poucos investem por exemplo em DECIBELÍMETRO. Essa é uma boa saída, pois com um aparelho de medidor de pressão sonora...o profissional pode chegar no mercado próximo da residência e VENDER um PPRa por exemplo. E quem não tem um mercado por perto? Chegou a hora de VENDER!!! ser agressivo em vendas. Oferecer seus serviços.

Se você ainda não possui equipamentos, recomendo o seguinte:

- Primeiro venda o serviço...pegue a entrada e compre o principal equipamento;

- Não utilize o seu FACEBOOK par-

ticular para entrar em grupos de segurança do trabalho...recomendo que faça um facebook profissional;

- Nos grupos de WHATSAPP sempre ofereça seus serviços, fotos de eventos e dos cursos que você ministra;

- Divulgue seus serviços e não pense tão somente na tua área geográfica, rompa barreiras...saia do teu município e ganhe outros estados;

Mas faça tudo isso com planejamento:

Vá até o SEBRAE mais próximo e desenvolva um PLANO DE NEGÓCIOS - os consultores estão a tua disposição para orientá-lo. **N**

**Ivomar Mezonni**  
Treinadora - Consultoria & Treinamento Ltda  
Marketing e Vendas, Engenharia de Seg. do Trabalho, Higiene do Trabalho  
46 3524 2974/9974 1588

## Gov. vai cobrar empresas que causam acidente de trabalho

Previsão é dobrar número de processos de cobrança levados à Justiça por ano até 2017 e focar em ações de maior valor

Compartilhamos com **Economia IG**  
Por Vitor Sorano - IG São Paulo

O governo federal prepara uma estratégia para turbinar as ações contra empresas culpadas por acidentes de trabalho de seus funcionários. A projeção é dobrar, até 2017, o ritmo de apresentação de processos de cobrança à Justiça, e priorizar os casos coletivos, em que INSS busca ressarcimento pelos benefícios pagos a centenas de empregados de um mesmo patrão. Representantes de empresários afirmam temer responsabilizações indevidas.

Quando um acidente de trabalho causado pelo empregador leva à concessão de um benefício previdenciário - como auxílio-doença ou pensão por morte, pago à família da vítima - o INSS pode ir à Justiça para reaver os recursos.



Advocacia-Geral da União: procuradores federais montarão grupo especializado em ação regressiva

A cada ano, cerca de 400 ações de cobrança desse tipo - conhecidas como regressivas - são levadas à Justiça. O número de benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, entretanto, é bem maior: em 2013, último dado consolidado, 377 mil novos foram concedidos pelo INSS.

Embora nem todos sejam de responsabilidade do empregador, a Procuradoria-Geral Federal (PGF), que representa o governo na Justiça, considera que o número de processos é tímido demais. Para elevar o volume de ações, o órgão criará neste ano um grupo especializado nessas ações, diz o chefe da Divisão de Gerenciamento de Ações Regressivas e Execução Fiscal Trabalhista da PGF, Nicolas Calheiros. A ideia é chegar a cerca de 800 processos por ano em 2017.

### Publicidade

"Essa média [de 400 por ano] é muito baixa. O número de acidentes é muito maior. O problema [então] está dentro, na estrutura da casa [PGF]. Aí a gente resolveu pela primeira vez pensar numa especialização. Ou seja, [ter] alguns procuradores federais [que] só atuem no ajuizamento dessas ações regressivas", diz Calheiros. "E para esses procuradores especializados vai haver metas de ajuizamento, acompanhamento próximo da Procuradoria-Geral Federal (PGF)."

A segunda medida é a assinatura de um convênio com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para a definição de estratégias comuns nacionais de combate à insegurança no trabalho e troca de informações. "Esse grupo

vai fornecer os dados para que aqueles procuradores, que vão ser especializados, passem a ajuizar de uma forma mais eficaz [as ações regressivas]", afirma Calheiros. O MPT não comentou.

### Coletivas

A elevação no valor dos processos virá da priorização das ações coletivas, em que a cobrança envolve centenas de benefícios pagos pelo INSS. Nesses casos, o valor exigido das empresas está na casa dos milhões de reais.

"As ações coletivas têm um impacto pedagógico muito maior do que uma ação individual porque a empresa de fato vai ser obrigada a perceber os riscos sociais [de sua atividade]. E o retorno financeiro é maior", diz o procurador-federal.

Atualmente, a AGU tem três ações coletivas, nas quais busca o ressarcimento de pouco mais de 900 benefícios do INSS. Em um dos casos, o governo acusa a Contax, que atua no ramo de telemarketing, de obrigar o INSS a pagar 330 auxílios-doença a funcionários que sofreram lesões por esforço repetitivo, doenças de olho e do aparelho respiratório, além de nove casos de transtornos mentais decorrentes do que os procuradores consideram "gestão desumana" adotada pela companhia. O valor total da cobrança não foi calculado.

Em nota, a Contax afirma que apresentou seus argumentos à Justiça e que não houve decisão até o momento. A empresa, que tem 60 mil funcionários, argumenta que cumpre a legislação trabalhista e se mantém aberta ao diálogo com o Ministério do Trabalho.



INSS concedeu aproximadamente 377 mil benefícios decorrentes de acidentes em 2013

As outras duas ações foram movidas contra frigoríficos. Do Doux Frangosul, o governo espera receber cerca de R\$ 720 mil referentes a 111 benefícios pagos a abatedores que desenvolveram doenças por causa de "condições de labor inadequadas". Da Big Frango (hoje JBS), a expectativa é obter R\$ 3,6 milhões por cerca de 500 benefícios previdenciários decorrentes de amputações, fraturas e outras lesões.

A JBS informou que ainda não foi notificada do processo. Advogado da Doux Frangosul, Anderson Vilela Vianna afirma que houve irregularidades

no processo administrativo do INSS em que a empresa foi responsabilizada pelos problemas enfrentados pelos trabalhadores, e que foram cobrados benefícios pagos mais de três anos antes da apresentação da ação à Justiça, o que não seria possível.

Vianna também questiona como o governo conseguiria comprovar, nos processos coletivos, que os empregadores tiveram culpa nos acidentes - condição necessária para que haja cobrança de ressarcimento.

"O que a gente teme é que nas ações coletivas [a culpa dos patrões] não seja analisada devidamente pelo Judiciário", afirma. "O Judiciário vai ter de se debruçar sobre as ações regressivas, principalmente as coletivas. Está havendo um exagero nas ações regressivas, uma sanha arrecadadora."

Gerente Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Cassio Borges avalia que nem sempre o governo tem "atentado" para a obrigação de provar a culpa dos empregadores pelos acidentes ao propor ações regressivas, e teme que o problema se agrave nos processos coletivos.

"No momento em que há necessidade de caracterizar essa conduta negligente do empregador, você corre o risco de, em medidas coletivas, ter uma dificuldade dessa caracterização que muitas vezes é individual, que vai variar de empregador para empregador.", afirma. "O receio justamente nessas medidas coletivas é que o Estado, no momento em que venha cobrar [o ressarcimento], justamente queria passar por cima disso e venha tratar tudo como uma questão homogênea." **N**

**Megazine Norminha**  
A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA  
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

## Senac de Três Lagoas (MS) abre inscrições para quatro cursos gratuitos

A unidade do Senac em Três Lagoas (MS) está com inscrições abertas para quatro cursos gratuitos com início em fevereiro. Interessados em trabalhar como Manicure e Pedicure podem participar da capacitação que começa dia 1º de fevereiro e termina dia 30 de março, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h15. Os participantes aprendem técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés, aplicando as normas de biossegurança, bem como planejamento e gerindo a carreira e adotando atitudes empreendedoras.

O curso Auxiliar de Operações em Logística capacita profissionais para atuarem nas atividades logísticas em todo tipo de organização, de pequeno, médio ou grande porte, realizando atividades de recebimento e armazenamento de mercadorias, além de auxiliar no processo de compras. Responsabilidade, organização e atenção são atitudes e valores essenciais para o

desenvolvimento de suas funções. A capacitação será realizada do dia 3 de fevereiro a 6 de abril, das 13 às 17h15, de segunda a sexta-feira.

Durante o curso Balconista de Farmácia os participantes aprendem a desempenhar suas funções no atendimento ao público, sob a supervisão do farmacêutico, interpretando prescrições, organizando a disposição de produtos e o controle de estoque, a fim de promover a venda e o uso adequado de produtos farmacêuticos, cosméticos e correlatos, de acordo com os princípios éticos e legislação vigente. As aulas são realizadas de quarta a sexta-feira, das 13 às 17h15, entre os dias 17 de fevereiro e 25 de maio.

O Senac Três Lagoas (MS) também oferece treinamento gratuito para interessados em trabalhar como Operador de Computador. Os alunos aprendem a instalar, configurar e operar sistemas operacionais e aplicati-



Auxiliar de Operações em Logísticas, um dos cursos oferecidos na unidade de Três Lagoas (MSP)

vos de escritório e periféricos. A capacitação começa dia 25 de fevereiro e prossegue até 3 de agosto, às quintas e sextas-feiras, das 13 às 17h15.

Todas as aulas são realizadas em laboratórios de última geração, com os mais modernos equipamentos do mercado, e são ministradas por docentes qualificados. Os alunos contam ainda com o Banco de Oportunidades de Trabalho (BOT), que oferece encaminhamento para o mercado de trabalho e orientação profissional.

**Informações:** Av. Antonio Trajano, 216 - Centro de Três Lagoas (MS) **N**

## Curso de Perito e Assistente Técnico com o professor Ivomar Mezonni

Clique sobre a cidade do seu interesse; obtenha todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!  
**CURSO DE EXCELÊNCIA**

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
26 A 29 DE ABRIL/2016  
25/04 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**CAMPINAS (SP)**  
31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
30/05 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**MARÍLIA (SP)**  
02 A 05 DE AGOSTO/2016  
01/08 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
04 A 07 DE OUTUBRO/2016  
03/10 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**ARAÇATUBA (SP)**  
06 A 09 DE DEZEMBRO/2016  
05/12 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

OU PEÇA INFORMAÇÕES  
contato@norminha.net.br

## ATENÇÃO EX-ALUNOS

O Curso de Perícia teve 80% do seu conteúdo reformulado. Desconto de 50% para quem já fez o curso com o Professor Ivomar em anos anteriores  
contato@norminha.net.br

**Megazine Norminha**  
A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

ATENÇÃO! SOLICITAMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS OS SEGUIDORES DE "NORMINHA" COMPRANDO EM NOSSO SITE DE VENDAS. É SEGURO E APROVADO! SUCESSO!

CELULARES  
TELEVISORES  
MÓVEIS  
ELETRODOMÉSTICOS  
ELETRODOMÉSTICOS  
ELETRODOMÉSTICOS  
CAMA, MESA E MUITO MAIS!

Compre com Wilson Célio Maioli  
Diretor de Norminha  
Garantia de excelente negócio!

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
CAIO CESAR CACHONI  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 - Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
caioepseg@terra.com.br

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

Extintor, Hidrante, Alar-me contra incêndio, iluminação de emergência;  
Projeto para Bombeiros  
esgalha-projetos@terra.com.br

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320





## O desafio da reciclagem em shopping centers

No melhor dos mundos, a reciclagem é uma iniciativa que deve ser adotada e praticada por todos os agentes da sociedade, uma vez que a relação entre produção de lixo e taxa de reciclagem no Brasil ainda é uma questão delicada. Das 240 mil toneladas de lixo geradas diariamente no território brasileiro, apenas 3% são recicladas. Com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pelo Governo Federal em 2012, este cenário tende a melhorar, mas ainda depende de políticas públicas, iniciativa privada e adesão da sociedade em geral.

Boulevard Londrina Shopping, em Londrina, PR, já foi inaugurado com uma central de entrega voluntária de resíduos para a comunidade local.



Uma central de entrega voluntária de resíduos para a comunidade local pode ajudar na reciclagem

Elizabeth menciona que a política de gestão de resíduos da Sonae Sierra Brasil faz parte de uma Política Ambiental da companhia e, desde 2004, a empresa publica o balanço sócio econômico ambiental nos moldes do GRI (Global Reporting Initiative). "A gestão de resíduos sólidos, bem como os demais aspectos ambientais das atividades, faz parte de um Sistema de Gestão Ambiental, certificado em conformidade com a norma ISO 14001:2004, o que significa que as atividades são periodicamente auditadas, cumprem com a legislação vigente e são 'desafiadas' a uma melhoria contínua", destaca.



Toda a sociedade deve se envolver com a reciclagem

Para garantir o sucesso deste trabalho, é fundamental investir no engajamento dos lojistas, prestadores de serviços e visitantes de forma que os resíduos sejam separados seletivamente na fonte, além de promover treinamentos, concursos e campanhas de conscientização. Conforme Elizabeth, todo esse esforço já rende resultados importantes: o Shopping Metrô já alcançou a taxa de 80% de reciclagem; o Parque D. Pedro Shopping já recicla 64% do total gerado; o Boulevard Londrina Shopping tem taxa de 55% e o Shopping Plaza Sul, em São Paulo, tem taxa de reciclagem de 50%.

"Apesar das ações que já são feitas, sabemos que sempre é possível melhorar e alcançar novas formas de ser mais responsável e cuidar do ambiente que ficará para as próximas gerações. Aumentar pontos de entrega voluntária e aprofundar os estudos para processamento dos resíduos nos próprios shoppings, considerando inclusive a recuperação energética, são formas de contribuir com um mundo mais limpo e consciente", conclui a executiva. **N**

Faça de sua empresa nosso apoio publicitário! Vamos contribuir para que "Norminha" seja sustentável! Saiba como: [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

## Tragédia da boate Kiss completa 36 meses de espera e desconsolo



Processos judiciais do incêndio que matou 242 pessoas em Santa Maria andam em ritmo lento, e familiares das vítimas desacreditam na punição dos culpados

A maior parte das quase 900 famílias traumatizadas pelo incêndio da boate Kiss amargou 1.095 noites mal dormidas e dias de sofrimento desde a tragédia, ocorrida em 27 de janeiro de 2013, em Santa Maria. Nesta semana completam-se três anos desde que o fogo consumiu a danceteria, matou 242 jovens, feriu ou intoxicou outras 623 pessoas e marcou como ferro incandescente a história do Rio Grande do Sul. Nesse longo período, apenas dois episódios parecem ter dado a sensação de consolo e esperança de justiça aos parentes das vítimas.



1) Dois meses depois do acidente, quando a Polícia Civil responsabilizou 35 pessoas por falhas que levaram ao incêndio – do total, 16 delas por crimes comuns (incluindo homicídio), 10 por crimes previstos no Código Militar e o restante por omissões, que caracterizam improbidade administrativa.

2) Nos quatro meses seguintes à tragédia, quatro réus do processo criminal – Elisandro Spohr, o Kiko, Mauro Hoffmann (donos da boate), Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha de Leão (integrantes da banda Gurizada Fandangueira) – estiveram presos.

Desde então, familiares dos mortos e feridos acumulam decepções. Na denúncia dos promotores de Justiça, foram incriminados os donos da boate, os músicos e alguns bombeiros. Nenhum funcionário municipal foi denunciado, nem o promotor que vistoriou a danceteria. A surpresa foi grande, já que o inquérito policial tinha atribuído culpa a muita gente: fiscais municipais, bombeiros, donos da boate, músicos e até para o MP, por falta de fiscalização do estabelecimento.



O Ministério Público (MP) reduziu o número de responsabilizados de 35 para apenas oito (quatro por homicídio doloso qualificado, dois por fraude processual e dois por falso testemunho). E ainda há processos tramitando lentamente ou parados. A lentidão nas punições é um dos grandes desânimos para os parentes das vítimas.

— É sofrido. Faz três anos, e a coisa não anda. Pela proporção do desastre, a Justiça tinha de chegar muito mais rápido. Essa morosidade desanima — desabafa Sérgio da Silva, presidente da Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM) e pai de Augusto Sérgio, morto na Kiss.

Mesmo com a agilidade da polícia em apontar responsabilidades de mais de três dezenas de pessoas dois meses após o incêndio, até agora apenas três — bombeiros — foram condenadas. **N** Compartilhamos Zero Hora

## 'Nome sujo' não pode impedir contratação de trabalhador, determina projeto



Para Crivella, muitos desempregados enfrentam hoje um paradoxo. "Permanecem inadimplentes por falta de emprego e não conseguem emprego em razão da inadimplência", diz ele

O senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) considera discriminação a prática de empresas que consultam serviços de proteção ao crédito antes de decidir sobre a contratação de futuros empregados. Por essa razão, apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 781/2015 para proibir que a situação de inadimplência financeira seja um obstáculo para acesso ao emprego ou cargo público.

De acordo com o senador, essa discriminação vem ocorrendo de duas

formas: na primeira, os empregadores solicitam a esses serviços informações sobre o aspirante ao emprego e as usam como determinante para a contratação. A segunda decorre da exigência de certidão que comprove a sua condição de adimplente do candidato à vaga.

Crivella argumenta que muitas pessoas se endividam e ficam com o "nome sujo" em serviços de proteção ao crédito justamente por terem perdido o emprego.

"Esse é um paradoxo terrível, em razão do círculo vicioso insolúvel que cria: o trabalhador permanece inadimplente por falta de emprego e não consegue emprego em razão da inadimplência" aponta ele na justificativa do projeto.

O senador pondera que as empresas têm atualmente liberdade para contratar, mas não contratar alguém com nome "negativado" é atentar contra a liberdade do trabalho e contra o princípio da dignidade da pessoa hu-

mana. "O desiderato desta proposição é, por um lado, respeitar o direito atribuído ao empregador e, por outro, o de assegurar que os candidatos possam concorrer às vagas de emprego de forma imparcial e que as garantias constitucionais do direito ao trabalho, à igualdade, à dignidade da pessoa humana, bem como o combate a qualquer prática discriminatória, possam ser asseguradas e respeitadas nos processos de seleção" sustentou.

A proposta altera o Código de Defesa do Consumidor e a Lei 9.029/2015, que trata da proibição de exigir atestados de gravidez e de esterilização, além de outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e tem prazo aberto para recebimento de emendas.

Compartilhamos com Agência Senado

## RAIS 2015: Prazo para entrega das informações vai até 18 de março

Teve início no dia 19 de janeiro de 2016 o prazo para que os empregadores apresentem a Relação Anual de Informações Sociais de 2015 (RAIS 2015). As declarações devem ser enviadas ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTPS) pela internet, por meio do programa gerador de arquivos GDRAIS2015 até 18 de março deste ano. O envio da declaração é realizado por meio de certificação digital e isento de tarifas.

As informações necessárias para o preenchimento e respostas às dúvidas mais comuns sobre a RAIS podem ser encontradas no endereço <http://www.rais.gov.br>, no qual os empregadores podem encontrar a edição de 2015 do Manual de Orientação da RAIS. Caso não existam empregados vinculados ao CNPJ, deve ser en-

tregue uma Rais Negativa. Microempresários e empregadores individuais que não tenham tido empregados no ano passado, estão isentos de informar a RAIS.

Coleta de dados — A RAIS é um instrumento de coleta de dados sobre o setor do trabalho formal brasileiro, usado pela gestão governamental e instituído pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975. O objetivo da declaração é suprir as necessidades de controle da atividade trabalhista no país, prover o MTPS de dados que permitam elaborar as estatísticas do trabalho e disponibilizar informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

São obrigados a declarar a RAIS empregadores urbanos e rurais; filiais, agências, sucursais, representações

ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas à pessoa jurídica domiciliada no exterior; autônomos ou profissionais liberais que tenham mantido empregados no ano-base; condomínios e sociedades civis; cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas; conselhos profissionais, criados por lei, com atribuições de fiscalização do exercício profissional e as entidades paraestatais; além dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Os dados coletados pela RAIS constituem insumos que permitem atender as necessidades da legislação da nacionalização do trabalho; do controle dos registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários; e identificação do trabalhador com direito ao abono salarial (PIS/PASEP). Os dados também possibilitam estudos técnicos de natureza estatística e atuarial. Assessoria Imprensa MTPS **N**

## A responsabilidade do empregador nos acidentes de trabalho

Pode ser difícil delimitar a extensão da responsabilidade civil do empregador no caso de acidentes de trabalho. Isto porque a justiça brasileira entende que existem dois tipos de responsabilidade civil: a subjetiva e a objetiva.

A responsabilidade subjetiva é definida quando quem causa o dano age com dolo (vontade consciente) ou culpa (dano não intencional, mas sim por omissão, negligência, imprudência). Já a responsabilidade objetiva independe de dolo ou culpa, sendo atribuída aos danos que possam ser gerados por órgãos e atividades específicos.



É essencial que se observem três requisitos na apuração da responsabilidade: se houve prática de ato ilícito, qual foi o dano causado, e o nexo causal (a relação entre o ato e o dano resultante).

Isso porque o entendimento do art. 7º, inciso XXVIII da Constituição Federal — que garante o direito do trabalhador ao seguro contra acidentes de trabalho por conta do empregador, bem como a obrigação deste em indenizá-lo em caso de dolo ou culpa — pode sugerir que a responsabilidade civil do empregador é subjetiva. Ou seja: se não puder provar a culpa do empregador, o receio do trabalhador é ficar desamparado.

No entanto, o art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) atribui exclusivamente ao empregador os riscos causados pela atividade econômica. O Código Civil também dispõe que o administrador de atividades perigosas deve responder pelos danos causados independentemente de culpa. **N** Sintracom-Londrina

## Pesquisa SINTESP sobre formação profissional



O SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo), por intermédio de sua diretoria de Formação Profissional, sob a gestão da diretora Tânia Angelina dos Santos, juntamente com a diretoria de Comunicação Digital, pelo seu diretor Adonai Ribeiro, elaborou e veiculou no Portal SINTESP pesquisa de formação profissional, dirigida aos profissionais técnicos de segurança do trabalho do estado de São Paulo, base territorial abrangida pelo Sindicato.

A pesquisa ficou disponível no Portal SINTESP de 12 de agosto de 2015 a 21 de janeiro de 2016 e atenderam ao chamado 649 profissionais, distribuídos em 491 homens e 139 mulheres, com idade das mais variadas, conforme tabelas 1 e 2.

O objetivo central da pesquisa foi o de criar subsídios para discussões sobre a qualidade do ensino da formação profissional e a criação de um currículo escolar que melhor atenda aos anseios da categoria e das necessidades relacionadas à formação profissional, frente aos desafios atuais.

[Clique para ver o estudo completo](#)  
Compartilhamos com SINTESP

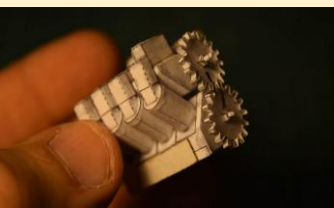


**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
18 3652-9703  
RÉNÁPOLIS e REGIÃO



**Incrível: engenheiro cria motores de papel que realmente funcionam!**



Se você se impressiona com origamis, as delicadas obras de arte feitas com papel dobrado, vai ficar de queixo caído com isso: um engenheiro bielorrusso vem dedicando seu tempo livre para criar pequenos motores feitos de papel. E o mais incrível é que eles funcionam!

Aliaksei Zholner relata que vem trabalhando na atividade há cinco anos, e publica os resultados em seu canal no YouTube.

Para sua criação mais recente, um motor de 8 cilindros, similar aos encontrados em automóveis potentes, veículos utilitários e embarcações, ele precisou de mais material: além do papel, também usou fita adesiva nas válvulas para eliminar o atrito. **N**

**Vamos levar sua empresa no computador de mais de 2 milhões de pessoas?!**

Se você tem uma empresa, não perca tempo. Vamos fazer esta parceria agora mesmo! Nosso trabalho está consagrado publicamente e não cansamos de a cada semana dar o de melhor a todos!

Anuncie aqui!  
contato@norminha.net.br

É BARATO E A PUBLICIDADE É EFICIENTE!

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

Extintor, Hidrante, Alar-me contra incêndio, iluminação de emergência;  
Projeto para Bombeiros  
esgalha.projeto@terra.com.br

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
18 3652-9703  
PENÁPOLIS e REGIÃO

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

## Obras da MRV em Rio Preto (SP) teve palestra e arrastão para prevenção dengue, chikungunya e zika vírus



Trabalhadores foram orientados em palestra e realizaram atividades na prática nos canteiros de obras da empresa

Foi ministrado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Sr. Douglas William Hakini Soares do Programa Sinduscon de Segurança palestra informativa e de conscientização sobre Dengue, Chikungunya e Zika Vírus nos canteiros de obra da empresa MRV Engenharia em São José do Rio Preto. A ação Prevencionista foi organizada pelo Analista Ambiental Leandro Nogueira Padovan e pelo SEMST dos canteiros de Obra da Empresa.



A Secretaria de Saúde de Rio Preto confirmou, nos 15 primeiros dias deste ano, 60 novos casos de dengue. O boletim epidemiológico mostra ainda que outros 453 estão em investigação. A quantidade de casos confirmados neste ano, em 15 dias, já é quase a mesma de todo o mês de janeiro do ano passado, quando foram contabilizados 68, e 12 vezes maior do que o informado no boletim do dia 15 de janeiro de 2015, quando haviam apenas cinco casos da doença confirmados.



Os primeiros boletins do ano normalmente sinalizam se Rio Preto terá ou não uma epidemia de dengue. Em 2015, mesmo com poucos casos confirmados em janeiro, o município viveu a sua segunda pior epidemia da doença - com 21.839 casos confirmados até esta sexta-feira, dia 15, e 11 mortes. Isso ocorre porque casos suspeitos registrados no ano passado ainda estão sendo investigados.



Este ano, a preocupação das autoridades e da população vai além. Isso porque o Aedes aegypti transmite a dengue, a chikungunya e o zika, este último suspeito de estar associado a

uma epidemia de microcefalia no País.

### ESTADO TEM 17 CASOS SUSPEITOS DE MICROCEFALIA

O número de casos suspeitos de microcefalia no estado de São Paulo subiu de 6 para 17, segundo informe epidemiológico divulgado nesta terça-feira, dia 12, pelo ministério da saúde. Os nascimentos foram em dez municípios paulistas. Em todo o país, são 3.530 suspeitas.

Os casos suspeitos da doença em recém-nascidos são computados desde o início das investigações (em 22 de outubro de 2015) até 9 de janeiro deste ano e ocorreram em 724 municípios de 21 unidades da federação. Também estão em investigação 46 óbitos de bebês com microcefalia possivelmente relacionados ao vírus zika, todos na região nordeste.

O estado de Pernambuco, o primeiro a identificar aumento de microcefalia, continua com o maior número de casos suspeitos (1.236), o que representa 35% do total registrado em todo o país. Em seguida, estão os estados da Paraíba (569), Bahia (450), Ceará (192), Rio Grande do Norte (181), Sergipe (155), Alagoas (149), Mato Grosso (129) e Rio de Janeiro (122).

O Vírus Zika, Transmitido Pelo Aedes Aegypti (Mosquito Que Também É O Transmissor Da Dengue E Da Febre Chikungunya), Foi Identificado No Brasil Em Abril De 2015. Atualmente, Está Presente Em 21 Unidades Da Federação. **N**

## Em mensagem sexual, mulher leva 'cantada' de funcionário de banco e juiz vê como aceitável



Uma mulher procurou a Justiça após ser assediada por um funcionário de um banco em Erechim, no Norte do Rio Grande do Sul. Pelo número de telefone fornecido por ela, o homem mandou uma mensagem "pedindo para fazer atos sexuais", explicou a mulher para a RBS TV. Ela procurou a gerência do banco ..., que, segundo ela, nada fez. Por isso, recorreu à Justiça. A decisão cabe recurso.

Entretanto, a mulher se surpreendeu quando o juiz avaliou o pedido de indenização como uma tentativa de tirar benefício financeiro da situação. Ele também afirmou, na sentença, que 'cantada' seria uma conduta aceita e tolerada pela sociedade.

Entre os argumentos, o juiz ainda disse que "as conquistas das mulheres na luta pela igualdade evoluíram e que, portanto, uma proposta de encontro sexual não pode ofender a moral" de alguém. Em primeira instância, a jovem também foi condenada a pagar os honorários do advogado do banco.

"Eu me senti quase um lixo, desamparada totalmente, sabe? Um cara que estudou pra defender uma pessoa chegar e dizer que eu tenho culpa do que aconteceu?", observa a mulher, que preferiu não se identificar.

O advogado da vítima, Luciano Campagnolo, disse que não esperava "uma sentença nesses moldes". "Essa mensagem, com cunho sexual, restou por ferir direitos de personalidade, em especial a questão da honra, da autoestima, da intimidade", complementa.

A defesa da jovem, então, recorreu ao Tribunal do estado, e o processo foi invertido. A decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) obrigou o banco a pagar R\$ 8 mil por danos morais. E a desembargadora avaliou o discurso do juiz como fora dos padrões, extremamente grosseiro e até discriminatório.

"Estou feliz agora. Que isso não aconteça com outras pessoas", desabafa a vítima.

O banco ... não quis se manifestar sobre a decisão, e ainda não informou se vai recorrer à Justiça. O funcionário que protagonizou o assédio foi demitido.

### Mulher foi ao banco pedir um cartão

A mulher conta que foi até o banco para pegar um cartão. "Eu só passei, peguei a senha, passei na frente e pedi pra ele que eu queria um cartão. Ele pediu telefone, CPF, nome. Foi meio brincalhão, sorridente."

Ela conta que, em seguida, o homem mandou uma mensagem para seu celular. "Eu achei um pouco grosseiro da parte dele, pedindo pra fazer atos sexuais, falando coisas como se ele me conhecesse a vida inteira."

No dia seguinte, ela procurou o gerente da agência para denunciar a situação. E foi aí que as atitudes começaram a surpreendê-la. "Eu só ia falar com o gerente pra ele dar uma advertência, falar, pra não acontecer com outras pessoas."

Depois que o gerente pediu pra ela apagar a mensagem e deixar a agência, a jovem entrou na justiça. Pediu indenização por danos morais e pela violação dos dados cadastrais que ela forneceu ao banco. E foi quando se deparou com o juiz que entendia que a 'cantada' era aceitável.

A psicóloga Daniele Mioto reforça que as mulheres precisam ir atrás dos seus direitos. "Nós, mulheres, não temos a necessidade de aceitar coisas que nos falem com o respeito. Da mesma forma que um homem não vai aceitar coisas que o falem com respeito."

### Leia a íntegra da mensagem:

"Oi, ... Tudo bem? É o ... do ...  
Lembra que atendi hoje?  
Mando esta mensagem para saber se você está solteira. Te achei tri gata"  
Fiquei afim de ficar com vc... e quem sabe se rolar um sexo bom. Vou ficar aqui a semana toda.  
Há possibilidade?  
Beijo."

Para juiz, uma proposta de encontro não pode ofender moral de homem comum

Compartilhamos com G1 e Amo Direito

Megazine Norminha CLIQUE E COMPRE

<https://www.magazinevoce.com.br/magazinemagazinernorminha/>

**Motivação com saúde e bom humor**

**FÁBIO LAIS**

facebook.com/fabio.lais.turnover - Palestrante - Professor - Cronista - Hunting - Consultor

### Amigo leitor,

Nesta semana, quero compartilhar essa história sobre "paz interior". Quase todos nós, e eu me incluo, temos momentos em que chegamos a perder o equilíbrio, por conta de insultos ou baixas energias emanadas por pessoas que não nos aceitam ou simplesmente, não nos conhecem direito. Com base nessa carga, vivemos mal, trabalhamos mal, comemos mal, o corpo adoce, ou seja, tudo vai ficando ruim. Veja como a sabedoria desse samurai nos faz refletir sobre como podemos evitar que isso prejudique nossos dias, nossa vida!

### O SAMURAI

Conta-se que, perto de Tóquio, capital do Japão, vivia um grande samurai.

Já muito idoso, ele agora se dedicava a ensinar o zen aos jovens. Apesar de sua idade, corria a lenda de que ainda era capaz de derrotar qualquer adversário.

Certa tarde, apareceu por ali um jovem guerreiro, conhecido por sua total falta de escrúpulos. Era famoso por usar a técnica da provocação.

Utilizando-se de suas habilidades para provocar, esperava que seu adversário fizesse o primeiro movimento e, dotado de inteligência e agilidade, contra-atacava com velocidade fulminante.

O jovem e impaciente guerreiro já-mais havia perdido uma luta.

Assim que soube da reputação do velho samurai, propôs-se a não sair dali sem antes derrotá-lo e aumentar sua fama.

Todos os discípulos do samurai se manifestaram contra a ideia, mas o velho aceitou o desafio.

Foram todos para a praça da pequena cidade e diante dos olhares espantados, o jovem guerreiro começou a insultar o velho mestre.

Chutou algumas pedras em sua direção, cuspiu em seu rosto, gritou todos os insultos conhecidos, ofendendo inclusive seus ancestrais.

Durante horas fez tudo para provocá-lo, mas o velho permaneceu sereno e impassível.

No final da tarde, sentindo-se exausto e humilhado, o impetuoso guerreiro retirou-se.



Desapontados pelo fato de o mestre ter aceitado calado tantos insultos e provocações, os alunos perguntaram:

Como o senhor pôde suportar tanta indignidade?

Por que não usou sua espada, mesmo sabendo que podia perder a luta, ao invés de mostrar-se covarde diante de todos nós?

O sábio ancião olhou calmamente para os alunos e, fixando o olhar num deles lhe perguntou:

Se alguém chega até você com um presente e lhe oferece, mas você não o aceita, com quem fica o presente?

Com quem tentou entregá-lo, respondeu o discípulo.

Pois bem, o mesmo vale para qualquer outro tipo de provocação e também para a inveja, a raiva, e os insultos, disse o mestre.

Quando não são aceitos, continuam pertencendo a quem os carregava consigo.

Por essa razão, a sua paz interior depende exclusivamente de você. As pessoas não podem lhe tirar a calma, se você não o permitir.

**Abraços, saúde e sucesso!**

**FÁBIO R. LAIS**  
fabio\_lais@hotmail.com  
[www.facebook.com/fabio.lais.turnover](http://www.facebook.com/fabio.lais.turnover)  
[www.facebook.com/TurnoverConsultoria](http://www.facebook.com/TurnoverConsultoria)

## Mãe é condenada por abuso dos meios de correção e disciplina

A 1ª Turma Criminal do TJ/DF condenou genitora por maus tratos contra a filha amparada pela lei Maria da Penha.

Com base na lei Maria da Penha, a 1ª Turma Criminal do TJ/DF condenou uma mãe por maus tratos contra a filha. A genitora teria agredido a menina com socos e chutes por ter esquecido um anel na casa do pai, seu ex-marido, o qual pretendia usar em uma festa.



Segundo a denúncia do MP/DF, as agressões, além de físicas, tiveram cunho pejorativo, de desqualificação da vítima como mulher. A filha comunicou o fato ao pai, que levou à Polícia. O caso foi julgado no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Após ser condenada em 1º grau como incurso nas penas dos art. 136 do CP/c/c artigo 5º, inciso II, da lei 11.340/06, a mãe recorreu da sentença alegando que o caso não era de com-

petência do Juizado de Violência Doméstica e pedindo sua absolvição por atipicidade da conduta.

O colegiado, entretanto, ponderou que a motivação do crime - esquecimento do anel - denota a inadequação nos meios de correção e educação da filha. Segundo os julgadores, ainda que tenha havido xingamentos recíprocos, as lesões na adolescente deixaram evidente que a mãe abusou dos meios de correção.

"O fato de, atualmente, genitora e adolescente conviverem em harmonia não retira a lesividade da conduta. O Estado deve coibir atitudes como esta para evitar reiteração. Houve inegável lesão ao bem jurídico - integridade física da vítima - e, por isso, a ré merece a resposta estatal."

A pena arbitrada pelo juízo de 1ª Instância foi reduzida em quinze dias, permanecendo 2 meses de detenção, em regime aberto, que deverá ser substituída por duas penas restritivas de direito. A indenização por danos morais também foi decotada da condenação e, caso a vítima queira, deverá ser pedida pela via Cível.

O número do processo não é divulgado pelo TJ/DF para preservar as partes.

Fonte: Migalhas



## Servidora ganha direito a jornada reduzida para cuidar de filho com Síndrome de Down



A 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF deu provimento a um recurso para assegurar a servidora pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o direito de cumprir horário especial (4 horas diárias) sem a exigência de compensação, nem diminuição de seus rendimentos, a fim de que possa prestar melhor assistência ao seu filho menor portador de deficiência.

A servidora ajuizou ação tendo por objeto a redução de duas horas na sua carga horária diária, sustentando a necessidade de horário especial para cuidar do filho de 3 anos de idade, o qual é portador de Síndrome de Down e necessita de cuidados especiais. Relata que seu filho já está começando a sentir os reflexos da ausência da mãe em seu tratamento, fazendo com que venha retroagindo nos resultados.

O Distrito Federal argumenta que agiu legitimamente dentro dos parâmetros do devido processo legal e a-

firma que a administração não se furtava em conceder o horário especial nos termos da lei, mas não pode dispensar a compensação de horário na unidade administrativa.

Ao analisar o recurso, o magistrado relator destaca que, a despeito do teor do artigo 61 da Lei Complementar nº 840/2011, e do art. 21, da Portaria nº 199/2014, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, "ocorre que, a compensação de horário para casos como o da agravante torna ineficaz o objetivo principal da norma, que, em tese, seria o de dedicação, pelo servidor, no maior tempo possível, ao cônjuge ou filho que, ante a situação especial em que vive, necessita de seu auxílio integral".

No caso da autora, o julgador registra que "acaso tenha que compensar tais horários, haverá apenas uma flexibilidade no cumprimento da jornada, com redução em uns dias e extensão em outros, sem que isso traga uma melhora concreta à necessidade da servidora e da criança". E prossegue: "A situação da agravante é ainda mais peculiar porque a criança tem 03 anos de idade, com atraso neuropsicomotor significativo, comprometimento das funções estomatognático e afetação das funções neurovegetati-

vas, como respiração, mastigação, deglutição e fala".

Logo, afirma o julgador: "a situação posta, na qual a própria Administração Pública dificulta ainda mais os cuidados que devem ser despendidos à criança, vão de encontro a direitos fundamentais resguardados na Constituição, os quais gravitam em torno da família".

Além da Carta Magna, o magistrado cita ainda a Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário (Decreto nº 99.710, de 21/11/1990) e a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), legislações que também destacam a necessidade do Estado assegurar aos pais a garantia de promoção dos direitos ali enunciados, com proteção especial ao menor portador de deficiência.

E diante disso, conclui: "Desse modo, a flexibilização do horário da servidora agravante encontra abrigo no ordenamento jurídico, estando em harmonia com a proteção da dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais que norteiam a proteção integral da criança e da pessoa com necessidades especiais".

Processo: 2015.00.2.023470-7DVJ  
Fonte: TJDF

## Brasil conquista 38 prêmios no IF DESIGN AWARD 2016



Acaba de ser divulgada a lista de premiados do IF DESIGN AWARD 2016, um dos mais conceituados e completos prêmios de design do mundo.

O júri internacional, formado por 58 profissionais do design, esteve reunido na Alemanha entre 19 e 21 de janeiro para avaliar os projetos inscritos de todo o mundo. Entre os jurados, o Brasil foi representado pelos designers Marco Lobo, coordenador de projetos do Instituto Europeu de Design, e Bruno Porto, coordenador do curso de Design Gráfico do Centro Universitário IESB.

Dos 101 brasileiros inscritos, 38 projetos foram premiados. De acordo com a Diretora Técnica do Centro Brasil Design, instituição representativa do IF no Brasil, Ana Brum, o resultado dessa edição foi satisfatório para os brasileiros. "O número de premiados surpreendeu porque tivemos uma queda considerável no número de inscrições. O Brasil mostra que, mesmo com a crise econômica, é possível se destacar mundialmente e buscar o diferencial de mercado como no IF", destaca.

Em cerimônia especial, no dia 26 de fevereiro em Munique, na Alemanha, serão apresentados os melhores projetos de design do mundo. As empresas vencedoras passam a usar o reconhecido selo do IF em seus produtos e projetos, além de serem inseridas na exposição online do IF, que recebe cerca de 200 mil acessos por mês. Elas também passam a fazer parte do IF WORLD DESIGN GUIDE, uma plataforma digital de referência de empresas, escritórios, agências, instituições e profissionais de design de todo o mundo.

Fundado em 1953, o IF abrange as disciplinas de produto, comunicação, embalagem, design de serviço, arquitetura e design de interiores, além de conceitos profissionais. Na edição de 2015, o Brasil conquistou 43 prêmios, um recorde histórico, sendo que em 2014 foram 25 premiados.

**CLIQUE AQUI** e Confira a lista dos brasileiros premiados no IF DESIGN AWARD 2016. **N**



**1ª Escola de Bombeiro Profissional Civil de Araçatuba e Região**

**Turma aos sábados  
Início das aulas  
30 de janeiro de 2016**

**INFORMAÇÕES/  
INSCRIÇÕES  
Celular  
99612-7201  
elson.bombeiro@hotmail.com**

## Palito de dente substitui fio dental? Dentistas respondem

Uso errado do palito pode causar retração gengival e até danificar os dentes



A maioria das pessoas utiliza o palito de forma errada, fazendo um tipo de alavanca, o que pode causar retração gengival

Para algumas pessoas é quase automático palitar os dentes depois de comer. Mas será que isso é tão efetivo quanto o bom e velho fio dental recomendado pelos dentistas? "O palito não substitui o fio dental, pelo contrário ele pode ser prejudicial", diz o cirurgião-dentista Alexandre Bussab, da Clínica Dental Saúde.

Segundo o especialista, o fio dental faz a higienização entre os dentes inclusive entre as ameias - que são aqueles espaços entre um dente e outro. Já os palitos de dente, podem machucar a gengiva e até mesmo remover restaurações que possam ter pequenos degraus, além de danificar o dente. "O palito é sempre contra indicado. Em relação ao fio dental, é sempre bom ter a opinião do cirurgião-dentista para que lhe indique a melhor forma de utilizá-lo", diz Bussab.

Já o cirurgião-dentista Rogério Pavan tem uma opinião um pouco diferente. "Embora a etiqueta diga o contrário, acho interessante o uso do palito de dente para a remoção de resíduos alimentares após uma refeição. No entanto, o problema surge quando a maioria das pessoas utiliza o palito de forma errada", diz.

Pavan explica que é comum enfiarem o palito entre os dentes, fazendo um tipo de alavanca. Isso acaba comprimindo a papila gengival, o que predispõe a retração óssea e da gengiva, além da possibilidade de criar mobilidade nos dentes. O uso, quando feito, deve ser delicado. "O palito deve ser passado suavemente sobre os tecidos, a fim de remover resíduos superficiais. Isso porque, limpar entre os dentes é papel do fio dental e não do palito", afirma. **Saúde Terra N**

## Transportar carga de cigarros é atividade de risco, diz TST

PRODUTO VISADO



Transportar mercadorias visadas, como cigarros, constitui atividade de risco, acarretando a responsabilidade objetiva do empregador. Assim entendeu a 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao determinar que a Souza Cruz indenize em R\$ 35 mil um empregado do Rio Grande do Sul vítima de assaltos durante o transporte de cargas.

O motorista sofreu dois assaltos em menos de três meses. Para o trabalhador, houve negligência e imprudência da Souza Cruz, que deveria garantir a segurança de sua frota, visto que lida com transporte e armazenamento de bens que a tornam alvo de roubo.

A Souza Cruz afirmou que investe em sistemas de segurança e promove todas as medidas que estão ao seu alcance, com foco na prevenção e no treinamento de seus empregados. Em sua defesa, sustentou ainda que a pretensão do empregado deveria ter sido dirigida ao Poder Público, responsável por ofertar segurança pública.

Em primeiro grau, foi fixada indenização por danos morais de R\$ 20 mil. Segundo o juízo, a possibilidade de assalto nesse caso não constitui hipótese de risco fortuito, mas risco inerente à própria atividade, não havendo como afastar a responsabilidade objetiva da empresa (parágrafo único do artigo 927 do Código Civil).

A Souza Cruz entrou com recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que a absolveu da condenação. O TRT-4 atribuiu aos assaltos à configuração de "caso fortuito" ou "força maior", afastando a culpa da empresa.

Houve nova reviravolta no TST, quando o ministro Guilherme Caputo Bastos, relator do caso, apontou que, segundo o quadro descrito no processo, o motorista ficava em condição vulnerável durante o exercício de sua atividade.

Por unanimidade, a Turma restabeleceu a condenação à Souza Cruz e aumentou o valor da sentença, fixando-o em R\$ 35 mil, quantia considerada pelo colegiado apta a punir e ressarcir a vítima de seus danos. **N**

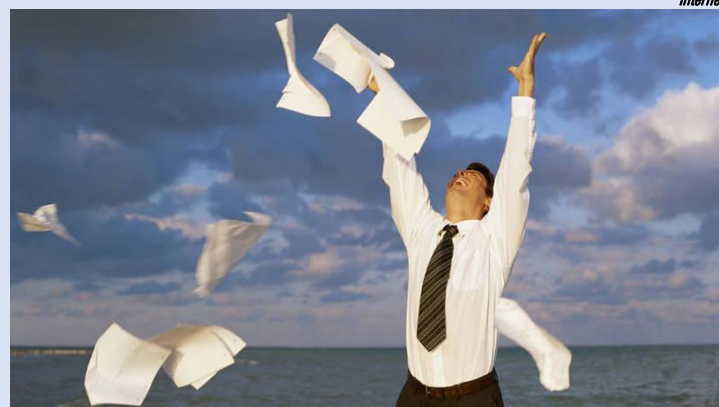
Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 - Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
caioepseg@terra.com.br

**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo  
Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região  
(Fixo) 3622.228  
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9145  
(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

## Justa causa por abandono de emprego exige prova da intenção do empregado de não mais retornar ao trabalho



Um técnico de Raio-X dispensado por justa causa ao fundamento de abandono de emprego procurou a Justiça do Trabalho alegando que nunca teve a intenção de não retornar ao trabalho. Segundo alegou, as faltas ao serviço ocorreram porque se encontrava em tratamento de saúde, o que seria de conhecimento da empregadora, um centro de imagem e diagnóstico. Após examinar as provas, o juiz substituto Alessandro Roberto Covre deu razão ao empregado e converteu a justa causa em dispensa imotivada.

De acordo com o trabalhador, após agravamento de quadro de esquizofrenia paranoide e quadros psicóticos e depressivos, passou a sofrer crises de alteração de pensamento e senso da realidade. Um médico teria atestado sua incapacidade para o trabalho e para atos da vida civil. Já a reclamada, insistiu que o reclamante teve a intenção de abandonar o emprego, sustentando, inclusive, que não havia relação entre a enfermidade e o trabalho exercido. Acrescentou que a inaptidão para o trabalho à época da dispensa não ficou provada.

Ao analisar o caso, o juiz explicou o que deve ser observado para a caracterização do abandono de emprego, prevista no artigo 482, inciso i, da CLT. São dois os requisitos: um objetivo, decorrente do decurso do prazo de 30 dias, conforme pacificado na jurisprudência, e outro subjetivo, consistente na intenção do trabalhador em abandonar o emprego. "O decurso do referido prazo e a prova do ânimo de abandonar constituem elemento essencial para a configuração da justa causa, a fim de autorizar o rompimento do contrato por parte do empregador", destacou na sentença, acrescentando que esta prova cabe ao empregador, considerando o princípio da continuidade da relação de emprego, que constitui presunção favorável

vel ao empregado.

No caso, uma perícia determinada pelo juízo concluiu que o reclamante não apresentava condições de assumir suas atividades profissionais quando foi dispensado. Isto do ponto de vista físico e, principalmente, psíquico, conforme indicou o perito. O reclamante também apresentou um atestado médico, com data de 13/06/2011, confirmando a incapacidade para o trabalho. Além disso, demonstrou que, em 24/11/2011, foi internado em um hospital psiquiátrico. Apesar de o perito ter afastado a relação com as atividades profissionais, não teve dúvidas de que a doença do reclamante acarreta sua incapacidade total para o trabalho.

Na visão do juiz sentenciante, é claro que a empresa sabia dos problemas de saúde do reclamante. Uma testemunha afirmou ter ouvido dele próprio que não teria condições técnicas de realizar suas funções e que vinha se esquecendo das coisas. "Diante da incapacidade do autor para voltar ao trabalho, conclui-se que não houve intenção de abandonar o emprego, o que é suficiente para descaracterizar a aplicação de justa causa com fundamento no artigo 482, i, da CLT", concluiu o magistrado, julgando procedente o pedido do reclamante de reversão da justa causa.

Com isso, o trabalhador receberá as verbas devidas na dispensa sem justa causa. Houve recurso, ainda não julgado pelo TRT de Minas. (0001331-27.2013.5.03.0107 RO)  
Fonte: TRT-3 **N**



Para mais de 2 milhões de pessoas!  
contato@norminha.net.br

**Megazine Norminha**  
A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**ATENÇÃO! SOLICITAMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS OS SEGUIDORES DE "NORMINHA" COMPRANDO EM NOSSO SITE DE VENDAS. É SEGURO E APROVADO! SUCESSO!**

CELULARES  
TELEVISORES  
MÓVEIS  
ELETRODOMÉSTICOS  
ELETRONÍCOS  
INFORMÁTICA  
CAMA, MESA  
E MUITO MAIS!

Compre com Wilson Célio Maioli  
Diretor de Norminha

**CLIQUE AQUI  
ACESSO IMEDIATO**

## Qualificação técnica em diversas áreas do mercado



O Senac Bebedouro (SP) está com inscrições abertas para nove cursos técnicos que terão início a partir de fevereiro. São 344 vagas disponíveis e as opções envolvem diversas áreas do mercado: Técnico em Publicidade; Técnico em Administração; Técnico em Comércio; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Segurança do Trabalho; e Técnico em Logística.

Há vagas para bolsistas. Toda a oferta está disponível no Portal Senac: [www.sp.senac.br/bebedouro](http://www.sp.senac.br/bebedouro), no qual o candidato pode checar a disponibilidade de bolsa de estudo, efetuar a inscrição e conferir os pré-requisitos específicos. Mais informações pessoalmente na unidade ou pelo telefone (17) 3344-6500.

É importante ressaltar que, para participar do processo de bolsas de estudo, o candidato deve ter renda familiar per capita de até dois salários mínimos federais (R\$ 1.760), não estar concorrendo a outra bolsa nas unidades Senac e não estar matriculado no Senac São Paulo em curso igual ou que seja realizado no mesmo período daquele para o qual pretende solicitar bolsa. A documentação para matrícula deve ser apresentada na própria instituição, mas as inscrições ocorrem, exclusivamente, no site do Senac Bebedouro (SP). **N**





**Cérebro Em Ação**  
 Psicologia Organizacional e Neuropsicológica  
 Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida  
 Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching.  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)  
**Carina Medina**

## Coração quase parando...



Amigo leitor, sabe aquele velho ditado que diz: quando a cabeça não pensa o corpo sofre, é possível fazermos diversas interpretações sobre o mesmo, porém hoje quero associar o referido ditado popular com um órgão de extrema importância para todos nós, ou seja, nosso coração. Imagine esta cena agora: De repente o coração dispara e falta ar, o braço adormece e o indivíduo preocupado corre para o pronto socorro, dizendo: "Dr. acho que estou tendo um infarto!!". No Brasil o infarto agudo do miocárdio atinge mais de 300 mil brasileiros por ano e mata até 80 mil pessoas, quase uma morte a cada cinco minutos, segundo o Ministério da Saúde. É difícil determinar exatamente quantos desses incidentes têm suas origens no estresse, mas está claro que o problema exerce grande influência. Os pesquisadores Andrew Steptoe e Philip C. Strike, da University College de Londres, analisaram vários estudos médicos conduzidos entre 1994 e 2004 que examinaram o que as pessoas faziam e como se sentiam horas antes de ter um infarto. Num estudo com 224 pacientes, mais de 50% disse estar com muito perturbado ou sob estresse no período de 24 horas anteriores ao ataque cardíaco.

Quando enviamos para o nosso cérebro a informação em forma de alerta, perigo, atenção extrema, ou seja, em forma de SOS, como por exemplo, você está caminhando pela rua tranquilamente, de repente depara-se com um cão da raça Doberman e que se mostra enfurecido, você muito provavelmente mais do que depressa vai buscar uma forma de "fuga ou luta" com o animal em prol de proteger-se. Este movimento de defesa faz com que seu cérebro reconheça o perigo, ativando várias mudanças em seu corpo. Hormônios do estresse como: adrenalina, cortisol e noradrenalina passam a jorrar em sua corrente sanguínea, preparando você para correr ou para lutar com o cão. Neste momento em que há uma reserva de energia para os músculos da perna, ações não essenciais como a do trato digestivo param. O batimento cardíaco aumenta para entregar oxigênio e energia às coxas e panturrilhas. As veias por todo o sistema circulatório se contraem, levando sangue de volta ao coração mais vigorosamente. Esse sangue que volta bate nas paredes do coração, que por sua vez aumenta o ritmo cardíaco. A adrenalina atua aumentando os batimentos cardíacos e a pressão arterial, o que pode culminar em um ataque cardíaco e até levar a morte. Já o cortisol, outro hormônio liberado durante situações de estresse,

se, pode causar mortes em pessoas que já tenham doenças cardiovasculares, segundo um estudo publicado no Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism.

Um inimigo grande do coração é o estresse. As tensões emocionais desencadeiam doenças cardiovasculares aos montes. Já foi comprovado cientificamente, como descrito acima, que a alta liberação de hormônios em situações estressantes perturbam o organismo, provocando reações que englobam desde o aumento da pressão arterial a um fulminante ataque cardíaco.

Preocupações diárias com problemas pessoais, excesso de trabalho, insegurança, frustrações, pressão, entre outros sintomas de estresse, desencadeiam reações que interferem no bom funcionamento do coração. A associação destes fatores com a pré-disposição genética a problemas cardiovasculares resultam em uma espécie de bomba para o corpo. Em outra pesquisa, feita na Suécia e publicada na revista Diabetic Medicine, foi constatado que homens que passam por altos níveis de estresse podem dobrar os riscos de desenvolver diabetes tipo 2, aquele em que o organismo é capaz de produzir insulina, mas tem dificuldade de processá-la.

Empregados de colocação intermediária têm maior probabilidade de sofrer um tipo especial de estresse chamado "afeto negativo". As pessoas com esse transtorno apresentam níveis acima da média de ansiedade e depressão. Homens hostis, que têm acessos de raiva ou esperam o pior das pessoas também podem descuidar do próprio corpo e sobrecarregá-lo. Eles apresentam risco de até 30% maior de desenvolver arritmia.

Não é difícil observar que corpo e mente estão intimamente ligados, de maneira inseparável. Assim como os fenômenos físicos alteram o funcionamento psíquico, pensamentos e emoções podem causar mudanças reais em nosso corpo.

No entanto deve-se encarar a realidade e assumir a responsabilidade pela qualidade de vossa alimentação, reconhecer a importância de fazer exercícios físicos e aprender a fazer a gestão das emoções, tais ações refletem o amadurecimento da capacidade de cuidar de si mesmo.

"A felicidade é um problema individual. Aqui, nenhum conselho é válido. Cada um deve procurar, por si, tornar-se feliz."

Sigmund Freud

Abraço cordial.

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
 Psicóloga Clínica e Organizacional.  
 Neuropsicóloga.  
 Hipnoterapeuta.  
 Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.  
 Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.  
 Personal e Executive Coaching.

### Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico

Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni  
 Para Profissionais atuantes nas áreas de SST: Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais.

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
 26 A 29 DE ABRIL/2016 – 08 ÀS 17H00

Local:  
 Auditório Senac – Av. Manoel Goulart, 2881 (Defrente Prudenshopping)

Pagamento até 25/02: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
 Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
 Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 – Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**INSCRIÇÃO:**  
 Acesse esse link <http://www.norminha.net.br/inscricoes/inscricoes.asp> Preencha todos os dados e a seguir envie e-mail para [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br) informando como vai pagar. Em seguida enviaremos confirmação de sua inscrição, boletins bancários e demais informações necessárias para participação.

REALIZAÇÃO:  
 NORMINHA CURSOS E EVENTOS – IVOMAR: SOLUÇÕES EM SST

## Ciência, Tecnologia, Paz...

\*Paiva Netto

Sem Fraternidade Ecumênica, não há planeta

Sempre defendi e fiz constar em artigos, na imprensa e na internet: não há limites para a solidária expansão do Capital de Deus: o ser humano com o seu Espírito Eterno.

Portanto, a melhor tecnologia a ser desenvolvida nestes tempos de globalização desenfreada é a do conhecimento de nós mesmos. É superior a qualquer descoberta tecnológica, pois tem o poder de impedir que o indivíduo (informatizado ou não) caia de vez no sofrimento por ter desabado na barbárie mais completa.

Portanto, a melhor tecnologia a ser desenvolvida nestes tempos de globalização desenfreada é a do conhecimento de nós mesmos. É superior a qualquer descoberta tecnológica, pois tem o poder de impedir que o indivíduo (informatizado ou não) caia de vez no sofrimento por ter desabado na barbárie mais completa.

Se o sentido de Fraternidade Ecumênica, acabáramos com o planeta, mantendo nossos cérebros brilhantes, mas os corações opacos. A almejada reforma da sociedade não virá em sua plenitude se o Espírito do cidadão (ou cidadã) não for levado em alta conta. (...) O mundo precisa de progresso, sim e sempre, que lhe dê pão e estudo; todavia, necessita igualmente do indispensável alimento do Amor e, por conseguinte, do respeito.

A Solidariedade e a Fraternidade são justamente combustíveis que motivam a ação diligente de todos os atores sociais idealistas da comunidade internacional.

Paz e entendimento entre os povos Se a tecnologia, pois, supera barreiras humanas — a internet é um exemplo disso —, é fundamental que a Solidariedade se desenvolva à sua frente, a fim de iluminar-lhe os caminhos. Nunca estivemos em momento mais auspicioso para demonstrar quão potencialmente grandes são as possibilidades de usá-la a serviço dos povos.

Que sob a invocação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, sem prescindir de exaltado espírito de solidariedade humana, possamos no remate deste encontro abraçar, juntos, uma agenda de realizações pautada no entendimento comum que os membros da ONU, desde a sua fundação, perseguem, assim como as Mulheres, os Homens, os Jovens, as Crianças e os Espíritos de real Boa Vontade. (...)

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.  
[paivanetto@lbtv.org.br](mailto:paivanetto@lbtv.org.br) - [www.lbtv.org.br](http://www.lbtv.org.br)



dois DI  
 Clique e nos visite



**MC**  
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
 18 3652-9703  
 PENÁPOLIS e REGIÃO

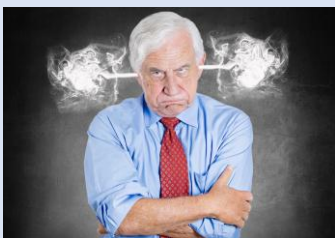


**EPSEG**  
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
 CAIO CESAR CACHONI  
 Representante Comercial  
 (18) 3644-5473 – Escritório  
 VIVO (18) 99117-6952  
 TIM (18) 98131-2390  
 CLARO (18) 99128-9321  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

## Posso ser mandando embora por (Justa Causa) com uma Advertência e uma Suspensão?

Se o empregado comete uma das faltas graves trazidas no artigo 282 da CLT, o empregador já está autorizado a demitir o funcionário por justa causa de imediato!

Compartilhamos com Opinião RH



A advertência trabalhista é o temor da grande maioria dos trabalhadores. Elas são o primeiro sinal legal de que você fez algo errado no trabalho e está recebendo o aviso do erro cometido. Mas não precisa se desesperar também. A advertência não tem caráter punitivo, mas sim, caráter educativo, mostrando onde exatamente o erro aconteceu e o que você deve fazer para mudar aquele problema.

### Cumprindo com os deveres

O trabalhador brasileiro tem direitos e deveres para com seu empregador. De forma a manter a ordem e a disciplina no ambiente de trabalho, evitando possíveis abusos de funcionários que agem de má-fé ou apenas por desconhecimento de seus deveres, o empregador tem como direito legal a aplicação de penalidades ao empregado. Há um limite a estas penalidades, pois não podem ocorrer arbitrariedades por parte do empregador. Assim, garante-se o cumprimento dos deveres por parte dos empregados.

### O que é a advertência trabalhista?

A advertência é essencialmente um aviso ao empregado. A partir dela ele deve tomar conhecimento do seu comportamento inaceitável e das consequências em caso de reincidência. Ele ficará ciente que ao abusar de seus direitos e não cumprindo seus deveres, seu contrato de trabalho poderá até ser rescindido por justa causa (demissão por justa causa) se não houver uma mudança de comportamento.

Dado este conteúdo da advertência trabalhista, dizemos que ela é uma medida educativa dentro do ambiente de trabalho. Caso o empregado repita o comportamento inadequado, falte ou quando a falha é muito grave, o empregado pode até ser suspenso, perdendo o salário correspondente àquele dia de trabalho.

**Ressaltamos algo muito importante:** a advertência trabalhista não tem validade, não prescrevendo. Ou seja, se você cometer três faltas que geram advertências pelo mesmo motivo você pode ser demitido por justa causa. Porém, os tribunais do trabalho tem diferente compreensão e iremos descrever melhor abaixo.

### Como a advertência trabalhista deve ser aplicada?

Ao contrário do que muitos pensam, as advertências trabalhistas não podem ser aplicadas de qualquer jeito. Os seguintes princípios legais devem ser respeitados:

**Atualidade da punição:** deve ser imediata, exceto quando a falta cometida requeira apuração de fatos e das responsabilidades para se punir. Ou seja, nada de esperar semanas ou meses para aplicar a advertência e quando houver a demora, ela deve ser justificada por escrito no conteúdo da advertência;

Unicidade da pena: o empregador tem o direito de aplicar uma única vez a punição referente a um ato faltoso. Exemplificando, não se pode aplicar primeiro uma advertência e depois uma suspensão por uma única falta cometida. Assim, garante-se o caráter educativo das punições;

Proporcionalidade: também conhecida como "bom senso do empregador". É a dosagem da pena merecida pelo empregado devido ao ato faltoso, considerando o passado funcional do empregado (se já cometeu outros atos faltosos), os motivos determinantes para a prática da falta, a condição pessoal do empregado (grau de instrução, necessidade, etc.);

**Ordem das punições:** o empregador deve respeitar a seguinte hierarquia das punições, na seguinte ordem: a) Advertência verbal; b) Advertência escrita; c) Suspensão; d) Demissão.

Os excessos na advertência trabalhista, quando ocorre a humilhação do empregado (na presença de clientes ou colegas), pode resultar na rescisão do contrato sem justa causa (demissão sem justa causa) e também resultar em multas e punições legais ao empregador.

A advertência também deve ser aplicada antes de qualquer outra penalidade. Assim, evita-se que não seja dada uma chance prévia ao empregado de tentar recuperar-se do comportamento indesejado.

### É exigido também pela advertência:

Que ela seja verbal (primeiro) depois escrita: antes da advertência escrita, deve haver uma advertência verbal com a presença do empregado apenas. Toda advertência deve ser escrita e em duas vias (para o empregador e empregado), descrevendo a falta do empregado e o que era esperado dele, respeitando as convenções de trabalho e regimento interno da empresa. Deve conter também o resultado no caso de reincidência. Geralmente, os empregadores dão 3 advertências antes de uma suspensão, mas há casos em que duas advertências já geram a suspensão, dada a gravidade do problema. Não se esqueça de ressaltar na advertência escrita que o empregado concorda que já foi avisado verbalmente da falta cometida e direcionado ao comportamento correto que deveria ter executado;

**Assinatura de duas testemunhas:** além da assinatura do empregador e do empregado que recebe a advertência, ela deve conter a assinatura de duas testemunhas. Estas também são usadas quando o empregado não aceita ou não quer receber a advertência, sendo a assinatura delas válidas com a presença do empregado, desde que também esteja na advertência o reconhecimento de que o empregado não aceitou o aviso. Cabe ressaltar que a advertência deve ser lida em voz alta na presença das duas testemunhas e do empregado, concordando ele ou não com a punição;

**Registro em cartório:** muitas empresas já adotam este procedimento para dar mais valor legal para suas advertências. Não é necessário, mas alguns tribunais do trabalho tem aceitado melhor as advertências que tem este procedimento jurídico;

**Registro no arquivo do empregado:** toda advertência deve ser anexada ao arquivo do empregado.

**Bom senso:** suponhamos que seja a segunda ou até terceira vez que o empregado comete a mesma falta. Porém, a primeira vez que ele cometeu a falta e recebeu uma advertência foi há três anos atrás. Como dissemos acima, não há tempo para prescrever uma advertência. Porém, dada a diferença de tempo entre as faltas do empregado, geralmente há uma interpretação do caso como um tipo de "prescrição" pelos juízes do trabalho, não caracterizando então a demissão por justa causa ou uma punição maior. Por isso, ressaltamos o bom senso, que inclui "prescrever" informalmente uma advertência após um ano, mas consultar com um advogado caso haja a interpretação de má fé por parte do empregado.

### O que a (interpretação da) lei diz?

Ao contrário do que muitos pensam, há sim dois pesos e duas medidas na nossa legislação. Mas isso não acontece por conta de nossas leis mas sim, por conta de quem as interpreta: os advogados e juízes. Ao invés de tentar interpretar literalmente a lei, vamos tentar contar alguns casos para ilustrar como a advertência trabalhista pode ser interpretada pelos tribunais do trabalho no Brasil.

### Punição Excessiva

Suponhamos que o empregado interprete que a punição foi excessiva quanto à aplicação e não respeitou os princípios acima destacados (atualidade, unicidade, proporcionalidade e ordem). Geralmente o que ocorre aqui é que o empregado não acha justa a punição e acaba se revoltando com o empregador. Nesse momento ele deve é manter a calma, pois o estresse pode resultar em mais punições e até na demissão por justa causa.

Quando o empregado achar que os princípios não foram respeitados, ele deve pensar na gravidade da falta cometida. Conversar com os pares no trabalho e fora dele, descrevendo o que aconteceu. Talvez até buscar uma consultoria jurídica. Mas de forma alguma ele deve tentar "punir" o empregador com mais faltas. Caso o excesso seja confirmado, espere esfriar a cabeça e converse com o empregador, pedindo a justificativa da advertência dentro do regimento interno da empresa e da convenção de trabalho que rege a categoria. Peça que o empregador complemente a advertência com essas justificativas.

**Por fim, vale mesmo é o diálogo:** se você achou a advertência injusta, converse com seu empregador e busque saber como melhorar e evitar receber novamente uma advertência. Lembre-se que advertir é avisar, repreender e tem, no sentido jurídico, o propósito de deixar o empregado a par de algum comportamento indesejado.

### Humilhação

Seu empregador estressou com você em frente a seus colegas de trabalho ou até seus familiares. Você se sentiu humilhado por isso. Há testemunhas para o caso. Você deve deixar clara sua insatisfação com a situação e conversar com seus pares sobre os excessos cometidos pelo empregador. E mesmo quando há a humilhação individual, você deve ser claro o suficiente para fazer questão de duas testemunhas no ambiente para registrar o que foi falado pelo empregador em documento. Ele não poderá te demitir por justa causa nesse caso e você não pode temer ficar sem emprego. Qualquer abuso resulta em assédio moral por parte do empregador.

E se você tem medo, não precisa se preocupar: além de ser fácil achar um emprego no Brasil no atual momento, a Justiça do Trabalho é conhecida pela sua celeridade no tratamento das ações trabalhistas.

### Problemas de Relacionamento na Empresa

Você e seu supervisor não se dão bem, apesar de um não gostar muito do outro. Na primeira oportunidade, ele resolve te aplicar uma advertência. Você fica revoltado e é o começo da deterioração completa das relações de trabalho. Por isso, prezamos pelo diálogo.

Sente com seu supervisor, deixe claras as diferenças entre vocês e compreenda melhor a advertência. Tente tirar seu lado pessoal de lado, assim como ver o lado do supervisor. Já tive várias pessoas com quem me dava muito bem pessoalmente, mas profissionalmente eram péssimas funcionárias, e tive que aplicar punições a elas. O inverso também era verdade: péssimas pessoas, mas ótimos funcionários. Preze pelo bom senso.

### Considerações Finais (e o que eu devo fazer após receber uma advertência):

Ao receber uma advertência, tente refletir um pouco sobre ela antes de conversar com qualquer pessoa. Interprete o que possa ter levado a advertência, seja um problema de relacionamento, insatisfação com o trabalho, problemas familiares. Deixe seu empregador/supervisor saber de sua situação. Ele pode ajudá-lo a não cometer novamente a falta e até a melhorar sua situação atual. Mostre que você quer melhorar, que foi um problema isolado. **N**



Megazine Norminha CLIQUE E COMPRE

**Vida saudável no labor**



**Carla Santos Lima**  
Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

**UM TIQUINHO SÓ**  
Ser normal. Um normal Ser. Ninguém?  
Ser louco. Um louco Ser. Alguém?

A loucura é parceira da liberdade, relaxa quando se está cansado do martírio da vida atual. Os que decidem viver com uma dose de loucura, permitem-se desalinhar as roupas, não combinar o look, descabelar-se. Primam por dizer verdades e viver a sua verdade. Cantam músicas com a letra errada, trocam os caminhos, os destinos e adoram atalhos imprevisíveis. É de se encantar com os que não sentem medo, se jogam no amor, gargalham alto até chorar, os imperfeitos, os felizes do jeito que são.

Trata-se de erro estar feliz com algo a qual só a pessoa enxerga? Talvez, sim talvez não. Viver na caixinha, se entregar para as exigências e enquadramentos sociais, talvez desconecte cada vez mais do que se realmente é. Já olharam de modo "diferente" para você? Bom sinal! Sinal de que você ousou sair da caixinha e conhecer o mundo cá fora. Que pena dos que dela nunca saem!

Quem nunca praticou uma loucura arrastado pelo coração não sabe o

que é viver intensa e perigosamente. Uma hora ou outra, ocorre uma força estranha que provoca mudanças internas e insanas, impossíveis de dominar. Deseja-se experimentar. Não necessariamente se lambuzar! Já te disseram que é um pouco louquinha, louquinho? Saiba você que as melhores pessoas são assim!

Um pouco, um tiquinho só. Desculpem-me os sãos. Se é que os são. Mas, ser louco de vez em quando é bem mais legal!

Até a próxima, caro leitor!

**Carla Lima**  
Psicóloga, TST  
Analista de TD & E no meio corporativo,  
Consultora organizacional,  
Palestrante de Educação em Saúde,  
Sexualidade e Segurança do trabalho.  
**Agendamento consultório:**  
**(11) 9 57870878**  
Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)  
Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)  
Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

**Grávida pode usar aparelho ortodôntico? Especialista responde**



O período exige cuidados especiais já que as alterações hormonais aumentam as chances de inflamação na gengiva

Muitos mitos rondam os cuidados com a saúde bucal durante a gravidez. Um deles é sobre o uso do aparelho ortodôntico. Segundo o cirurgião-dentista, Fernando Tai, especialista em ortodontia, as gestantes podem e devem usar aparelho, porém, nessa fase, há alterações hormonais que podem causar alterações nas gengivas e saliva.

"A gengivite gravídica - inflamação da gengiva - seria o problema mais frequente para a paciente, que precisaria redobrar os cuidados com a limpeza diária, com uso do fio dental, uso de escova e complementos com enxaguatórios bucais recomendados pelo dentista para este período tão especial das gestantes", diz Fernando.

A gestante deve usar todos os recursos disponíveis para manter a saúde bucal. "Existem materiais de higiene oral específicos para quem usa aparelhos ortodônticos, por exemplo, escovas interdentais, fios dentais ortodônticos e aparelhos de jato de água e alguns modelos de fio dental elétrico disponíveis no mercado brasileiro e estrangeiro", afirma o especialista.

Além dos cuidados em casa, as gestantes que usam aparelho ortodôntico devem aumentar a frequência no dentista. "É preciso fazer manutenção, limpeza ou profilaxia dos dentes, remoção de tártaros e cáries. Se for antes de engravidar, melhor".

Compartilhamos com [Saúde Terra](#)

**Sintespar Presente na Posse do Novo Superintendente do MTEPS do Paraná**



O chefe do escritório da Fundacentro no Paraná, Adir de Souza (E) aproveitou a oportunidade para convocar o MTE a participar da campanha Abril Verde, pelo fim dos acidentes de trabalho, com a senadora paranaense Gleici Hoffmann, o ministro Rossetto, o presidente da UGT-PARANÁ, Paulo Rossi e o superintendente da STDS, Jorge Leonel.

Por ser também dirigente ugetista, Adir de Souza, aproveitou a oportunidade e entregou ao ministro do trabalho a camiseta alusiva à campanha do "Abril Verde", que visa conscientizar a

população sobre os acidentes no trabalho.



O novo superintendente do MTE no Paraná, Márcio Pessatti, convocou trabalhadores e empresários para um grande diálogo no estado.

**Sintomas de infarto: Dor no peito não é único sinal**



Quanto antes você procurar um hospital, menores são os riscos

As doenças cardiovasculares são líderes em morte no mundo, sendo responsáveis por quase 30% das mortes no Brasil. Dentre estas, o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) é a causa principal. De acordo com o Datasus, agência de controle de dados do governo, foram registrados 2028 óbitos por doenças cardiovasculares no estado de São Paulo apenas no mês de agosto de 2013. A mortalidade hospitalar por infarto agudo na internação é alta, e maior quanto mais demorado o tempo entre o início dos sintomas e o atendimento final. Os fatores de risco para o infarto são obesidade, hipertensão, colesterol alto, estresse, diabetes ou infartos anteriores. Homens na meia idade e mulheres após a menopausa são os mais afetados pelo problema.

O infarto acontece quando parte do músculo cardíaco morre por falta de oxigênio. A nutrição do músculo é feita pelas artérias coronárias, que levam sangue e nutrientes até o coração. Se uma artéria dessas "entupir" - que ocorre quando uma placa de gordura perto da parede interna do vaso rompe - o fluxo de sangue é interrompido e aquela área entra em sofrimento (causando dor) e se esse fluxo não for reestabelecido a tempo, o tecido morre.

**Identificando o infarto**

A dor do IAM é uma sensação mal definida, surda, que pode se alojar em qualquer local entre o lábio inferior e a cicatriz umbilical. Ainda que a maioria das pessoas sintam dor no meio do peito, em aperto, espalhando para o braço direito, vemos com muita frequência apresentações menos características. Já vi pessoas com dor no queixo, dor nas costas. As características do infarto em mulheres são muito menos típicas, com queixas de queimação ou agulhadas no peito ou ainda falta de ar sem dor. Qualquer dor nessas regiões que se mantém por mais de 20 minutos deve ser investigada e considerada doença grave, especialmente se associada aos seguintes sintomas: Vômitos; Suor frio; Fraqueza Intensa; Palpitações; Falta de ar.

Na presença dessas sensações, é de extrema importância procurar ajuda no pronto socorro mais próximo em no máximo uma hora. Conforme o tempo passa a dor diminui, mas o dano torna-se mais extenso e irreversível. Após 12 horas de dor, o músculo em sofrimento já morreu quase por completo.

Em municípios com disponibilidade de atendimento domiciliar rápido, como o excelente SAMU de São Paulo, vale a pena acioná-lo. Na ausência de uma ambulância, busque uma acompanhante que possa dirigir ou acompanhar até o médico (sempre em um hospital de emergência, para não transformar um consultório médico em uma UTI). Evite dirigir com suspeita de infarto, pois arritmias e desmaios são frequentes no início do quadro, colocando em risco você e os outros. Carregue consigo seus exames mais recentes, se estiverem acessíveis e não forem atrasar a sua viagem. Fique tranquilo e explique tudo ao seu acompanhante e médico, em especial a presença de alergias e doenças prévias.

**SAIBA MAIS**  
[Barriga pode medir os riscos de infarto;](#)  
[Por que o infarto acontece?](#)  
[Previna doenças crônicas](#)

Compartilhamos com [Minha Vida](#)  
Dr. Bruno Valdigem ; CARDIOLOGIA

**Vamos levar sua empresa no computador de mais de 2 milhões de pessoas?**  
Se você tem uma empresa, não perca tempo. Vamos fazer esta parceria agora mesmo!  
Nosso trabalho está consagrado publicamente e não cansamos de a cada semana dar o de melhor a todos!  
**Anuncie aqui!**  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**Advogados autônomos não poderão optar pelo Simples**



Compartilhamos com [Wellton Máximo](#)  
Repórter da Agência Brasil

Criadas para facilitar a formalização dos advogados autônomos, as sociedades individuais de advocacia não poderão optar pelo Simples Nacional, regime especial de tributação para micro e pequenas empresas. A Receita Federal esclareceu, no fim da tarde de hoje (22), que são necessárias outras mudanças na legislação para que a nova categoria pague impostos e contribuições da mesma maneira que as microempresas.

De acordo com o Fisco, é necessário atualizar a Lei Complementar 123, de 2006, que criou o Simples Nacional, para que o advogado autônomo possa aderir ao regime especial de tributação. Enquanto isso, os pequenos escritórios de advocacia continuarão a ter tratamento tributário mais favorável que os advogados individuais.

Aprovada em dezembro pelo Senado e sancionada no último dia 12 pela presidenta Dilma Rousseff, a Lei 13.247 criou a figura da sociedade individual de advocacia. A lei determina

que nenhum advogado pode integrar mais de uma sociedade de advogados, nem fazer parte, ao mesmo tempo, de um escritório de advocacia e de uma sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área de atuação.

Os advogados que se inscreverem nessa categoria ganham algumas proteções até agora restritas às pessoas jurídicas, como responsabilidade limitada ao valor do capital social em caso de dívidas e menores encargos sobre ganhos. No entanto, os advogados autônomos não poderão recolher tributos por meio do Simples Nacional, diferentemente do que chegou a ser divulgado durante a tramitação do projeto de lei.

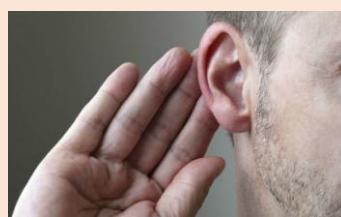
Sem o acesso ao Simples Nacional, os advogados autônomos não poderão unificar o pagamento de seis tributos federais e do Imposto sobre Serviços (ISS), que é municipal. O regime especial, no entanto, pode ser aplicado a pequenos escritórios que faturem até R\$ 3,6 milhões por ano.

COTA EM CONCURSO

**Surdez unilateral deve ser reconhecida como deficiência, reafirma TST**

Compartilhamos com [Consultor Jurídico](#)

A surdez, independentemente de sua abrangência (bilateral, parcial ou total), desde que a partir de 41 decibéis, deve ser considerada em concursos públicos como critério para disputa das vagas destinadas a deficientes. O entendimento, unânime, é do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.



Com base no Decreto 3.298/99 e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o colegiado determinou a reinserção do autor da ação, que tem surdez unilateral, na lista de candidatos com deficiência aprovados em concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC).

Classificado em nono lugar nas vagas destinadas a pessoas com deficiência para o cargo de técnico judiciário, o candidato havia sido eliminado e impedido de tomar posse porque o TRT-12 não reconhecia a surdez unilateral como deficiência.

O laudo da junta médica do concurso confirmou que o candidato era portador de perda auditiva neurosensorial de grau profundo à direita (surdez unilateral), mas a corte decidiu que a condição não se enquadrava nas hipóteses do artigo 4º do Decreto 3298/99, que regulamenta a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência.

O candidato entrou com mandado de segurança contra sua exclusão, mas seu pedido foi negado. Segundo a corte, nenhuma deformidade apresentada por ele comprovou que sua deficiência dificultava a inserção social, como exige a legislação.

No recurso ao TST, o candidato insistiu que sua eliminação foi ilegal e reafirmou que sua deficiência foi confirmada por laudo da junta médica do concurso. A ministra Maria Cristina Peduzzi, relatora do recurso, concor-

dou com o autor da ação. Ela destacou que a decisão do TRT-12 contrariou jurisprudência já consolidada no TST sobre a matéria.

Segundo a ministra, o TST tem reconhecido o direito de os candidatos com perda auditiva unilateral concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência em concurso público. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

[Clique aqui](#) para ler o acórdão.  
Processo 54-83.2015.5.12.0000

**MultSeg**  
**(18) 3641-8015**  
**BIRIGUI - SP**

**EQUIPE**  
**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo

Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região  
**(Fixo) 3622.228**  
**(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149**  
**(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844**

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
**(18) 3301-9320**

Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência;  
Projeto para Bombeiros  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
**(18) 3301-9320**

**Megazine Norminha**  
A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**ATENÇÃO! SOLICITAMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS OS SEGUIDORES DE "NORMINHA" COMPRANDO EM NOSSO SITE DE VENDAS. É SEGURO E APROVADO! SUCESSO!**



CELULARES  
TELEVISORES  
MÓVEIS  
ELETRODOMÉSTICOS  
ELETRONÍCOS  
INFORMÁTICA  
CAMA, MESA  
E MUITO MAIS!

Compre com **Wilson Célio Maioli**  
Diretor de Norminha

**CLIQUE AQUI**  
ACESSO IMEDIATO





## Na Rússia, Ministro do Trabalho e Previdência Social destaca a capacidade de resistência do mercado de trabalho brasileiro

Foto: Mariana Almeida/MTPS



Para o ministro Rossetto, as conquistas sociais e econômicas dos últimos anos estão mantidas e não são ameaçadas por dificuldades econômicas conjunturais

O modelo de desenvolvimento inclusivo, implementado no Brasil na última década, é fundamental para garantir os direitos sociais e trabalhistas da população, mesmo num contexto de crise econômica e financeira internacional. Com essas palavras, o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, explicou o objetivo das ações desenvolvidas pelo governo brasileiro para proteger as conquistas econômicas do país. A declaração foi dada na abertura da Reunião de Ministros do Trabalho dos BRICS, que ocorreu nesta segunda-feira (25) e terça-feira (26), em Ufa, na Rússia.

Em seu discurso, Rossetto destacou os investimentos em programas de aceleração do crescimento, a redução da informalidade, a valorização do salário mínimo e as políticas de inclusão social e produtiva. "Essas ações, junto com a melhoria da educação e da saúde pública, foram os fatores que mais contribuíram para o desempenho positivo da economia, aliados aos programas de transferência de renda – principalmente, o Bolsa Família, que beneficia 14 milhões de pessoas em situação de pobreza", afirmou.

O ministro destacou o aumento real do salário mínimo de 77,2% e o crescimento do número de trabalhadores formais no mercado de trabalho brasileiro, que passou de 22 milhões, em 2002, para 41 milhões, em 2014 – e, em especial, a formalização de 1,5 milhão de trabalhadores domésticos, que tiveram seus direitos trabalhistas reconhecidos no ano passado, por meio da Lei Complementar Nº 150 (Lei das Domésticas).

"Os trabalhadores domésticos eram a última categoria econômica profissional que não tinha constituído todos os seus direitos trabalhistas. Nesse sentido, nos últimos 13 anos,

foi feito um grande esforço para ampliar o mercado de trabalho, que resultou na geração de mais de um milhão de postos formais ao ano, sendo que, em 2014, o Brasil atingiu a menor taxa de desemprego anual da história do país, de 4,8%", destacou.



Rossetto defendeu que as dificuldades econômicas atuais do país são sensíveis, mas conjunturais, e não têm a capacidade de desorganizar o mercado de trabalho no Brasil. "As conquistas sociais e trabalhistas dos últimos anos estão mantidas. E, neste aspecto, se destaca a capacidade de resistência da renda média no mercado de trabalho, que preserva o poder de compra", explicou o ministro.

"Para 2016, é prioridade do governo a reversão do cenário econômico e a retomada do crescimento e da geração de empregos – a partir da expansão de crédito, das exportações, dos investimentos na infraestrutura e da redução da inflação e retomada da atividade no mercado interno. Na atual retração econômica mundial, marcada pelo baixo crescimento nacional e global, as ações de preservação do emprego e da renda representam prioridade absoluta para o nosso governo", confirmou.

**Agenda** – Além do encontro com os ministros do trabalho dos BRICS, o ministro Rossetto participou, na manhã desta segunda-feira (25/01), de uma reunião bilateral com o Ministro do Trabalho e Proteção Social da Rússia, Maxim Topilin. Na terça-feira, participou de outra reunião bilateral, desta vez com o diretor geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Guy Ryder.

O encontro em Ufa, na Rússia, teve como tema a geração de empregos qualificados e a criação de políticas inclusivas. O papel das empresas e dos sindicatos para criar postos de trabalho e oportunidades laborais, além da formalização do mercado, com qualidade e disponibilidade de empregos, são outros assuntos em discussão.

Assessoria de Imprensa do MTPS

## A reforma previdenciária e as regras de idade na aposentadoria



Os principais pontos acerca da questão previdenciária, como as novas regras para idade mínima e o fator móvel 85/95 para aposentadoria.

Compartilhamos com **Migalhas**

O problema envolvendo a questão previdenciária não data de hoje e não é uma situação restrita ao Brasil ou a países subdesenvolvidos. Grandes potências, como os EUA, têm ou já tiveram que enfrentar essas questões.

O problema é que como invariavelmente a solução passa pelo aumento da idade para se aposentar, governantes e políticos vão fazendo pequenos ajustes ao longo dos anos, de modo a manchar pouco sua imagem com seu eleitorado.

Enfim, a homeopatia política parece doer mais que uma alopatria sugerida. E bem sabemos que no Brasil, passados alguns anos sem corrupção e resolvidas algumas questões de infraestrutura básica, poderíamos dar cabo ao problema da previdência sem grandes ajustes, fatores e planos previdenciários.

Mas no que consistia o pacote de discussão que se arrasta pelo menos desde o governo FHC? Vamos passar rapidamente pelos principais pontos, dando-lhe uma ideia das pretensões, quando apresentadas pelo então presidente Luiz Inácio.

- Paridade: equiparar benefícios de reajustes salariais para servidores da ativa e aposentados;

- Integralidade: recompor a regra de aposentadoria com proventos integrais para os servidores que estão na ativa;

- Taxação dos inativos: sem dúvida era o ponto mais polêmico da reforma, prevendo a incidência de Imposto de Renda para parte do grupo que hoje é isento da cobrança nas aposentadorias, de acordo com o teto;

- Novas regras para aposentadoria: estender a idade para aposentadoria, incidindo um fator de redução percentual para cada ano de antecipação de quem decidisse antecipar o fim da vida laboral;

- Estipulação de teto único: estabelecimento de um teto único de remuneração, sobre o qual poderiam ser acrescidos valores oriundos dos fundos de pensão;

- Redução das pensões: dependentes dos aposentados ficariam restritos a 70% do benefício do segurado.

Para 2016, temos mais um capítulo dessa história, incidindo sobre dois pontos que mudarão as regras de idade na aposentadoria, mudanças que são vistas como prioridade para o Governo. A primeira delas estabelecerá uma idade mínima obrigatória para que a pessoa possa se aposentar. A outra mudança é deixar móvel o fator 85/95.

Em apartada síntese, o fator 85/95 é uma equação criada em junho de 2015, que leva em conta a idade e o tempo de contribuição, sendo 85 o fator da mulher e 95 o do homem. Ou seja, uma mulher com 55 anos e 30 de contribuição pode se aposentar; para o homem o parâmetro seria de 60 anos e 35 de contribuição.

Mas o que muda? Tornando o fator móvel, o governo tem liberdade para adaptá-lo à medida em que a expectativa de vida do brasileiro aumenta, reduzindo o impacto que a previdência sofre (a pessoa passa mais de 20 anos aposentada, pesando para os cofres) com a ampliação da idade de aposentadoria.

De acordo com a regra, em 2026 o fator estará em 90/100. No meu caso, homem, se eu estivesse apto ao processo de aposentadoria, estaríamos falando de 65 anos e 35 de contribuição. Será que estou certo? Não fico absolutamente confortável para analisar a tecnicidade da norma, mas tenho dois pontos de vista relevantes sobre o assunto.

Do ponto de vista leigo médico, tenho a impressão de que doenças como Alzheimer podem ter seu desencadeamento a partir de uma redução na atividade intelectual, muitas vezes oriunda do processo de aposentação. NÃO É UMA QUESTÃO COMPROVADA e nem o único fator. Muito ainda há que ser estudado mas pode haver uma relação que me inclinaria a dizer: pode fazer sentido para a saúde manter o cidadão na ativa, laborando com toda a sua experiência.

Quem sabe para o futuro não seja criada uma regra de compensação para que as pessoas com mais de 60 anos exerçam suas atividades por pelo menos 4 dias na semana, ou 6 horas diárias. É a hipótese da hipótese, mas é uma.

Sob outro ponto de vista, agora com mais tecnicidade, amparado pelo jocoso nome que tomou a PEC da Bengala, a Emenda Constitucional 88, temos agora parte de nossos servidores podendo atuar no serviço público até os 75 anos. Uma pena, por exemplo, que tenhamos perdido no STF tão brilhantes ministros, como Sepúlveda Pertence. Mas o recado é claro: com 70 anos, não há senilidade ou enfermidade para o trabalho. Pelo contrário, são poços de sabedoria a serviço do Estado.

Enfim. Ainda viveremos muito sem ter estabilidade de planos de aposentadoria até que algum governante se disponha a uma mudança definitiva.

Mas fato é que enquanto não mudarmos nosso posicionamento a respeito de obrigações cívicas, múnus público e corresponsabilidade, ficará difícil aceitar as mudanças propostas. E há uma razão maior que justifica nossa falta de propósito: o Estado não nos ampara com tudo aquilo que deveríamos ter de um estado com nossa carga tributária. Mas isso é outra discussão. **N**

Megazine Norminha **CLIQUE E COMPRE**

<https://www.magazinevoce.com.br/magazinemagazinernorminha/>

**Previdência e Direitos**  
 Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046  
 Presidente Epitácio – Rua Macelô, 6-38ª - (18) 3281-4342  
 Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146  
 Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

## MTPS amplia agendamento para seguro-desemprego e carteira de trabalho no RJ



Os agendamentos de serviços pelo SAA podem ser feitos em todas as agências do Sine na cidade do Rio de Janeiro, elevando a capacidade total de atendimentos para 4.696 trabalhadores por dia

Desde o dia 26 de janeiro de 2016, os trabalhadores que querem agendar o recebimento do seguro-desemprego ou emitir carteira de trabalho contam com 898 novos horários de atendimento na cidade do Rio de Janeiro. A superintendência do Trabalho no estado fechou parceria com o governo estadual e incluiu 13 unidades do Sistema Nacional de Emprego no Rio de Janeiro (Sine-RJ) no Sistema de Atendimento Agendado (SAA). Agora, os agendamentos podem ser feitos em todas as agências do Sine na cidade do Rio de Janeiro, elevando a capacidade total de atendimentos para 4.696 trabalhadores por dia.

A parceira se soma ao aumento do número de dias disponíveis para agendamento, de 7 para 14 dias, o que dobra a capacidade do sistema, e à redução do tempo médio de atendimentos, em todas as unidades, de 20 minutos para 15 minutos, ampliando em 25% da capacidade de agendamento. "Além destas medidas adotadas, reduzindo o gargalo de atendimento existente no sistema, vamos ampliar as parcerias com o estado e prefeituras do Rio de Janeiro, melhorando e agilizando o atendimento ao trabalhador e trabalhadora aos programas do Ministério do Trabalho e Previdência Social", destacou o superintendente no Rio de Janeiro, Robson Leite.

Agências Sine na cidade do Rio de Janeiro:

Madureira; Jacarepaguá; Ilha do Governador; Tijuca; Copacabana; Manginhos; Acari; Cidade de Deus; Campo grande; Rocinha; Bangu; Santa Cruz; Coderte.

Compartilhamos com Assessoria de Imprensa MTPS

## Infestação de escorpião pode aumentar 70% em dois anos



Durante o verão, é comum ouvir casos de pessoas que se depararam com escorpiões amarelos no jardim, na janela ou na pia da lavanderia. No entanto, o pequeno animal (que cabe até na palma da mão de uma criança) tem se reproduzido em uma proporção fora do que é considerado normal.

Segundo Randy Baldrasca, biólogo e pesquisador, o número de bichinhos andando pelas ruas deve aumentar até 70% nos próximos dois anos.

"Se o acúmulo de lixo permanecer nas ruas, a população continuará mal informada em como lidar com o animal e o número de edificações for ampliado, a situação vai se agravar", diz Baldrasca.

E a população já começa a sentir esse efeito. Na cidade de São Paulo, por exemplo, moradores de um bairro nobre relataram que em apenas uma semana, cerca de cem escorpiões foram capturados.

No fim do ano passado, o Tityus serrulatus (seu nome científico), também foi responsável por desclassificar uma estudante de Campinas (SP) no vestibular da Fuvest, prova que dá acesso à Universidade de São Paulo (USP). Pouco antes de iniciar o exame, ela passou mal e teve que deixar o local.

Casos como estes figuram numa série de relatos notificados desde o início deste ano.

Consultada por EXAME.com, uma empresa especializada no controle de pragas informou que só nas duas primeiras semanas de 2016, mais de 60 infestações de escorpiões foram controladas pelos biólogos da equipe da Grande São Paulo.

Só para se ter ideia da gravidade, a empresa registra cerca de 80 casos de infestação no período de um ano.

O Ministério da Saúde estimou a quantidade de acidentes por escorpiões em 2015. E o número assusta:

aproximadamente 74,5 mil pessoas picadas em todo o Brasil - um aumento superior a 24% no período de quatro anos. Vale ressaltar que a picada do escorpião amarelo pode matar. O governo do Estado de São Paulo informou que, no ano passado, cinco óbitos foram notificados.

**Adaptabilidade e reprodução**

"Esse animal é completamente adaptável ao ambiente urbano. Ele consegue se instalar em uma residência por até um ano sem precisar se alimentar", diz Baldrasca. "E os inseticidas usados para combater insetos não funcionam para controlar escorpiões". O biólogo explica que o escorpião amarelo se reproduz até duas vezes ao ano. Porém, quando esse animal sofre um stress (como quando jogamos veneno ou o cutucamos), ele entra em um processo de reprodução assexuada.

"Ou seja, quando provocado, ele se autoreproduz fora de época e libera de 20 a 30 filhotes no ambiente", explica.

**Prevenção**

Tratando-se da terceira espécie de escorpião mais perigosa do mundo, é preciso saber como se prevenir. As principais vítimas, e as que correm o maior risco, são as crianças de até 12 anos e os idosos.

Sendo assim, o biólogo recomenda que os jovens utilizem calçados nos jardins e que o ambiente de casa esteja sempre limpo e livre de sujeira.

"Evite deixar louça na pia da cozinha, retire o lixo do banheiro antes que ele acumule e tampe todos os ralos e pias", diz. "Assim, você diminui a presença de baratas, que é a principal fonte de alimentação dos escorpiões e grande responsável por seu aparecimento nas residências".

**Como reagir:** É importante lembrar que quanto mais próximo um local for de um cemitério, terreno baldio, trem ou riacho, maior é o risco de presença desse aracnídeo.

Como o veneno não ajuda e não mata o bicho, o recomendado é que ao se deparar com um, seja feita uma ação mecânica que mate o animal. Na prática, a pessoa deve usar uma faca ou algum objeto que esmague ou corte o escorpião ao meio. **N**

## Meu tíquete-refeição é metade do que outros colegas que têm a mesma função e jornada. Isso é correto?

O valor do tíquete-refeição pode variar entre funcionários?

O vale-refeição é um benefício concedido pela empresa ao colaborador em decorrência do contrato de trabalho ou de norma coletiva, não sendo uma obrigação prevista em lei. Ele pode ser fornecido a partir da inscrição da empresa no Programa de Alimentação do Trabalho (PAT) ou independentemente disso.

Se a empresa fornece o vale a partir do PAT, não é permitido haver nenhuma forma de tratamento diferente entre seus funcionários, mesmo que ocupem cargos distintos.

Porém, caso o fornecimento ocorra sem a participação da empresa no PAT, prevalece o entendimento de que é possível a diferença de valor entre empregados se houver justificativa que não constitui um ato discriminatório. Por exemplo: trabalhadores com cargos diferentes.

Já entre trabalhadores que ocupem o mesmo cargo e possuam a mesma jornada, pode haver diferença no valor do vale-refeição se eles trabalharem em estabelecimentos diferentes, nos quais o custo da refeição

também seja diverso.



Além disso, o vale refeição, quando fornecido fora do PAT, tem natureza salarial. Assim, se admite o recebimento de valores diferenciados entre um trabalhador e outro caso exista entre eles diferença de pelo menos dois anos de serviço na empresa, ainda que tenham a mesma função e jornada.

Fonte: EXAME

**Megazine Norminha**  
 A minha loja tem as melhores ofertas para você  
 VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

**MC**  
**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**  
 18 3652-9703  
 PENÁPOLIS e REGIÃO

**EQUIPE**  
**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo  
 Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região  
 (Fixo) 3622.228  
 (Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9148  
 (Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844